

DEFESA DE

ESPINHO



SEMANÁRIO

N.º 2197 — ANO - 42

SÁBADO

11 DE MAIO DE 1974

PREÇO • 2\$50

Redacção e Administração

RUA 19 — N.º 62

TELEFONE 921525

AVENÇADO

DIRECTOR: JOAQUIM P. MOREIRA DA COSTA

SUBDIRECTOR: JERÓNIMO F. REIS

VAMOS APRENDER

RASCUNHOS

Desde o 25 de Abril vivemos um tempo novo, um tempo que principiou em ansiedade, com uma esperança a desabrochar, a abrir as portas da alegria, a puxar desalmadamente pelo coração, a entontecer o pensamento que mal queria acreditar, ainda receoso, anquilosado por tantos anos de silêncio e maus tratos. Após uma noite longa, de pesadelo, de sujeição, de medo, saltávamos para a manhã radiosa cheia de promessas, de luz e liberdade para todos. Estruturas odiosas da maquiavélica máquina ditatorial foram desmanteladas.

Vimos rostos e ouvimos vozes, encarceradas, torturadas só porque ousaram em nome do povo e de ideais, levantar a sua vontade, erguer a bandeira da razão e da justiça social.

E veio o 1.º de Maio, hino à alegria de uma nação, festa memorável que jamais se apagará do coração português, liberto da opressão e da tirania. O mundo inteiro parou por instantes, quase atônito, admirado com tamanha explosão de alegria, com a lição maravilhosa de civismo de um povo.

Massas enormes deram com o seu comportamento digno, valiosa lição de democracia. E não vamos julgar da consciência dessas massas, num país despolitizado, pois a alegria pode ter ganho muitas nuances, conforme diversos estados de consciência, mas foi sempre e sempre alegria a festejar o fim de algo que os mais desprevenidos sabiam, sentiam, que não era justo.

O ritmo e a força do grito da vi-

tória «O POVO UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO» vive, canta e martela ainda dentro de todos nós.

É preciso, no entanto, que aquele ritmo fustigue as consciências e as desperte para uma consciencialização política, para um abrir de olhos nesta manhã de democracia.

É preciso, é urgente que todos se informem e se definam politicamente conforme a razão lhes ordene.

É preciso que ninguém volte as costas. O tempo de «isso é lá com os outros», passou, tem de ser banido se não queremos desmerecer das gerações futuras. O comodismo, a ignorância, a ambição dos «salve-se quem puder», a cobardia do encostar-se atrás dos conscientes e lutadores, com as mãos abertas à espera dos benefícios, não poderão subsistir sob pena da demissão de um povo que jamais ultrapassará a condição de sub-desenvolvido.

É preciso mostrar aos «luminares» da situação passada, aos «barrigas cheias» que tanto falavam dos interesses da nação só para «se engordarem», que é possível construir um país novo, sem ameaças, sem cadeias políticas, sem Pides, sem um partido único.

É preciso estar atentos, certos do que se tem a fazer, seguros do que se quer realizar, para não se desmerecer do movimento de libertação.

Vamos aprender os caminhos da Democracia, vamos trabalhar pela liberdade, por uma liberdade para todos e no respeito de todos.

António Gaio

Depois de 1945, o regime político português finado no passado dia 25 de Abril viu-se na necessidade de fazer nova decoração àquilo que a Constituição de 1933 chamava eleições.

Permitiu-se um certo levantar de voz aos oposicionistas, autorizou-se a realização de algumas sessões de propaganda anti-situacionista, instruiu-se a Comissão de Censura a uma maior brandura na tesourada dos textos a imprimir. Claro está que estas generosidades só eram ofertas num reduzido espaço de tempo intitulado de «Campanha Eleitoral». Depois... era o silêncio.

Especialmente os vespertinos lisboetas entrevistavam pessoas dos mais diversos sectores, davam à estampa comunicados de variadíssima origem, pelo que os seus exemplares eram largamente disputados, não chegando para as encomendas.

Assim, perto da hora de chegada do rápido da tarde vindo de Lisboa,

formavam-se longas bichas de impacientes junto ao Quiosque Reis firmemente decididos a levar para casa o jornal que lhe traria as notícias que só de quatro em quatro anos era possível ler em letra de forma.

Numa dessas ocasiões, não sei há quantos anos nem em que eleições, eu também estava à beira do Quiosque Reis. Junto de mim travava-se entre dois desconhecidos um curioso diálogo. Um, confiante ou crédulo em demasia, previa que com as tais eleições «a coisa ia mudar». O outro destruía os entusiasmos do antagonista, dizendo que tudo continuaria cada vez mais na mesma. O duelo prosseguiu até que o mais animoso dos dialogantes rematou com esta, que nunca mais me esqueceu: «Acaba, acaba! Olha que os espanhóis estiveram cá 60 anos e acabaram por ter que ir embora!».

C. P. M.

Moção do Movimento Democrático de Espinho

Com o pedido de publicação recebemos da Comissão Concelhia do Movimento Democrático de Espinho o seguinte comunicado:

MANOBRAS DE OPORTUNISMO EM ESPINHO

A Comissão concelhia do Movimento Democrático de Espinho, que engloba todas as tendências anti-fascistas, ao tomar conhecimento da moção aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Espinho e na qual afirma identificar-se com o programa da Junta de Salvação Nacional, torna público o seguinte:

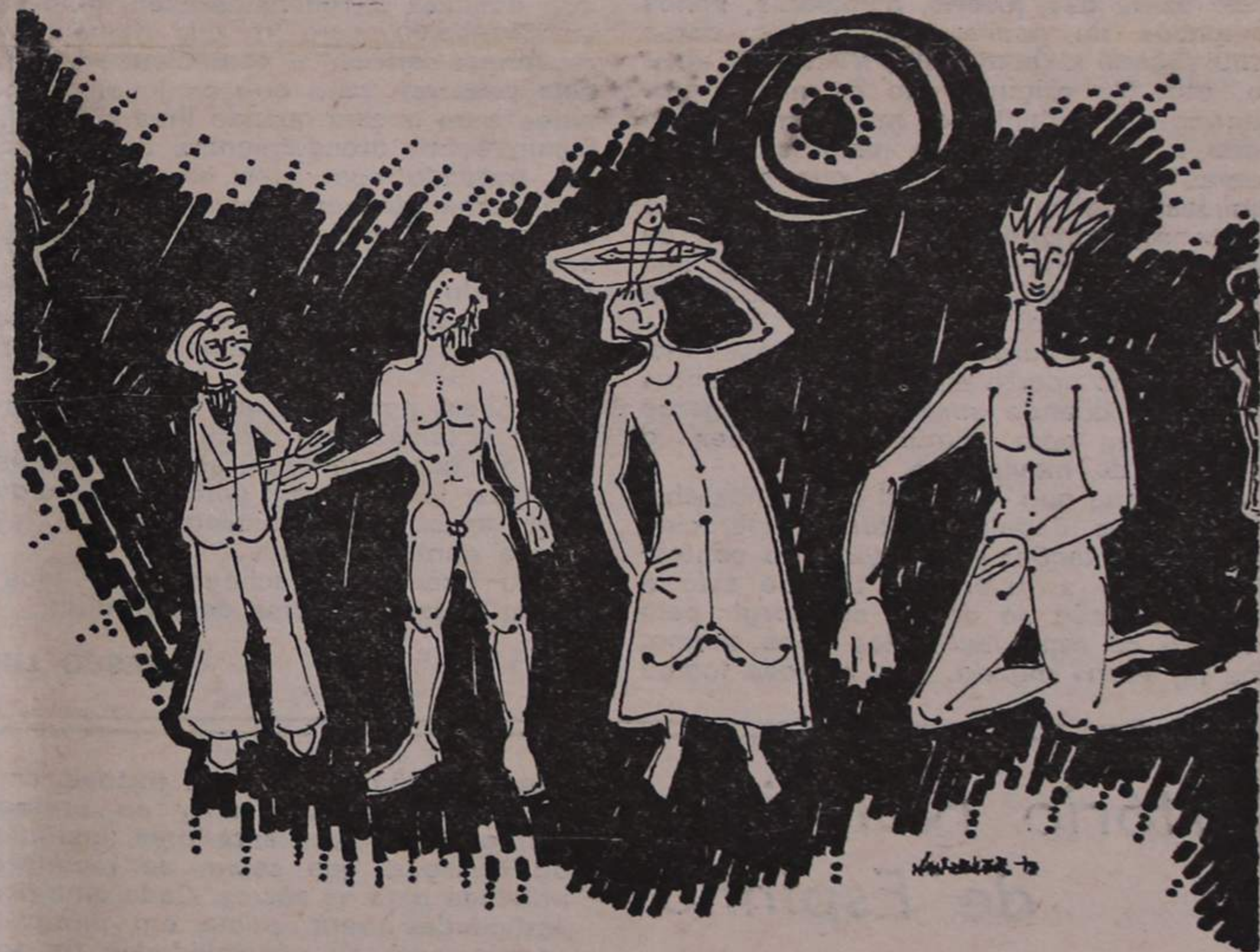
A Câmara Municipal de Espinho esteve sempre em perfeita identidade com o regime fascista deposto, ajudando a esmagar os interesses do Povo e coarctando-lhe a sua liberdade.

Seria mais digno e honesto que os subscritores dessa moção feita em reunião aflitiva se conservassem fiéis ao que sempre foram, ou seja, acérrimos defensores de um regime que nos oprimiu durante quase meio século e dos seus interesses em detrimento do bem comum.

Não se viveram 48 anos de sacrifícios, de torturas e de ilegalidades nem se faz uma revolução para que os fascistas venham agora, com manobras oportunistas, procurar saídas de emergência, agindo como camaleões.

Não consentiremos que essa manobra resulte. Todos os postos que os fascistas ocupam e para os quais nunca foram democraticamente eleitos devem ser imediatamente restituídos a legítimos representantes do Povo.

Dirigimos à Junta de Salvação Nacional o pedido de demissão imediata da Câmara Municipal e, enquanto não houver eleições, que a dita Câmara seja administrada por Representantes do Movimento das Forças Armadas em colaboração com uma Comissão de Democratas sancionada em Assembleia magna.



Todo o Cidadão...

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

Cinco meses atrás, referimos de modo agressivamente lacónico a passagem do 25.º aniversário desta declaração. Tal agressividade era reflexo óbvio da sensação que tínhamos de que, mesmo com tais tentativas de pôr a consciência em dia, não podíamos, em conformidade com o que se lia no preâmbulo publicado, desenvolver o respeito por direitos e liberdades que por todas as formas eram violentadas junto de e por quem nos lia.

Agora divulgamos na sua totalidade uma declaração que é ao mesmo tempo a Constituição do País que habitamos. Com o conhecimento e aceitação por todos destas normas Universais, e com uma atitude de defesa no sentido de que cada artigo seja obedecido não veremos este País, com a liberdade no horizonte, voltar atrás.

LEIA A PÁGINA CINCO

FIM DE SEMANA . 50

Nota prévia do autor

O original que vai ler-se devia ter sido o fim de semana n.º 8 e vinha na sequência de artigo anterior.

Tendo sido impedida oportunamente pela censura a sua publicação, e porque parece sempre de actualidade o seu tema publica-se hoje, e talvez se continue uma série de artigos com considerações sobre a mesma matéria que ao tempo estava esboçada mas que o impedimento de publicação do presente original levou o autor a desistir do intento.

Onde surge uma juventude contestatária, haverá uma sociedade errada nos seus princípios, desajustada às realidades e exigências sociais do tempo. A juventude traz consigo uma força de vivência e saúde que por instinto sente esse desajustamento, ainda que não saiba concretamente defini-lo, e luta contra ele. Devemos, muito mais do que vilipendia-la, procurar as razões dessa revolta e curar de remédias a bem de todos e nem só dos jovens.

Mas não tomamos o caminho de reconhecimento do erro, e não deixamos de contrariar esses movimentos juvenis, impondo-lhes como solução definitiva, como panaceia universal esse melhor dos mundos estatuido no modo de viver que estabelecemos; e, incongruente, para mais confundirmos e aumentarmos pelo desnorte o mal-estar social, gerado pelo embate de gerações, terminamos por aderir às manifestações exteriores de oposição que a juventude tomou.

Os movimentos juvenis adoptaram como modo fácil de contestação a exteriorização do seu desprezo por todos os aspectos e sinais aparentes da sociedade estabelecida: cabelos compridos, barbas, suíças, bigodes de contornos arrevezados, negligência no vestuário, calças de ganga, calças em vez de saias nas jovens, camisetes, panos estampados de padrões inusitados, botas de meio cano e cano alto, vestuário unissexo, etc. Na origem, não há nesse procedimento exibicionismo, mas um ingénuo desafio à sociedade, uma manifestação de reprobção. Não será assim que se modificam instituições e criam novos padrões de vida consentâneos às necessidades da hora: mas chama-se a atenção para que alguma coisa está errada no modo de viver estabelecido.

Sem dúvida surgem exageros nesse movimento, como ocorre em todas as correntes de reacção, quando surgem; tais exageros não anulam, nem diminuem, sequer, o significado do movimento.

Aconteceu que — e aqui queríamos chegar —, tempos depois de terem aparecido estas manifestações do movimento contestatário, como a juventude tivesse tido a coragem de não se deixar submergir pelo maremoto da reprobção dos bens acomodados no «seu» mundo, logo a moda tomou

conta desse movimento e o afeiçoou aos interesses dos industriais que dela vivem; e vá de estes decretarem que o que era censurado nos usos da juventude seria o padrão da moda da época: os homens maduros passaram a desenhar no rosto bigodes de formato original, a usar pera, ostentar suíças, trazer cabeleiras longas, tratadas e tingidas, a vestir blusões, desprezar a gravata, enfeitar-se de camisas bizarras e fatos coloridos, empoleirar-se em tacões e solas altas, etc.; e elas, de todas as idades, universalizaram o uso da calça comprida e contraditoriamente o da mini-saia, a blusa transparente, e por aí fora.

E, se considerarmos como o sexo feminino luta pela universalização do vestuário unissexo, talvez devamos admitir que esse impulso é um movimento contestatário ao nível de todas as idades integrado na luta pugnando pela total equiparação do homem com a mulher na sua condição social.

O que era comportamento contestatário tornou-se uso corrente; e o que se deu no vestuário deu-se nas normas de cortezia, por exemplo, e em muito outros aspectos.

A primitiva contestação juvenil perdeu o significado; mas como queremos subsistir, vai tomando exageros sempre maiores que a distingam dos usos do meio social que reprovam.

Em todo este conflito, como reagiram as gerações mais idosas, especialmente os pais?

Ou pretenderam impôr a sua vontade, como única verdade, dogmaticamente, especialmente, no que concerne ao país, que invocam a autoridade paterna para impôr o respeito pelo estabelecido — atitude de força a que normalmente os jovens reagem negativamente, como é habitual na juventude quando contrariada frontalmente.

Ou consideraram os jovens geração perdida, sem remédio, alienaram-se e desistiram de envolver-se no conflito.

Talvez o caminho certo seja outro — o de uma paciente contemporização e moderação, transigência prudente, correcção hábil, sem aparência de intervenção, sem se fazer sentir ostensivamente, o do diálogo que conduza à reconsideração, mas sendo compreensivo para o que honestamente reconheça errado e remediando-o no que seja possível, para que os jovens confiem neles e os ouçam quando lhes arrazoem ou façam sentir procedimentos de razoabilidade, tratando com eles em camaradagem, não camaradagem apenas para lhes cair em graça e se sentirem jovens, vendo-se aceites nas comunidades juvenis, confraternizando com elas no erro, mas camaradagem com acatamento e respeito pela unidade, fazendo-se aceitar como condutores.

Poderá pensar-se que a tarefa é irrealizável; e talvez seja difícil de realizar, mas será obrigação tentá-la, se nós reconhecermos que fomos quem gerou esse modo de viver social, essas estruturas que angustiam a gerações novas.

Aí ficam mais achegas para cada um pensar nesse problema de juventude.

VASCO LUÍS

Cartório Notarial de Espinho

Notária: Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada neste cartório em 17 de Abril de 1974, de folhas 21 a folhas 34 do livro D-6 de notas deste cartório a sociedade sob a denominação MOCNA — MANUTENÇÃO OFICIAL DE AERoclUBES NACIONAIS, LIMITADA, com sede no Campo de Aviação, freguesia de Paranhos, concelho de Espinho, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada foi transformada em sociedade cooperativa de responsabilidade limitada sob a denominação MOCNA — MANUTENÇÃO OFICIAL DE AERoclUBES NACIONAIS, SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, tem a sua sede no Campo de Aviação, freguesia de Paramos, deste concelho; b) — que a sua finalidade é: facultar aos seus sócios e apenas a eles, a utilização da sua oficina de manutenção de material aeronáutico, aos mais baixos preços; promover a aquisição de material aeronáutico para os seus sócios,

nas condições que forem fixadas, em regulamento especial; criar no prosseguimento das alíneas anteriores, instituições ou serviços, que sejam de reconhecida utilidade para os sócios. Cada uma destas actividades será posta em prática, de acordo com as possibilidades da sociedade e orientar-se-á por regulamento interno, elaborado pela direcção e aprovado em assembleia geral e pela Direcção-Geral de Aeronáutica Civil. Cooperar com a Direcção-Geral de Aeronáutica Civil na realização das actividades previstas, exercendo estas com inteira observância das leis e regulamentos aplicáveis e das normas directivas emanadas daquela Direcção-Geral; c) — que o capital social mínimo é de 100 000\$00 variável; d) — que são condições essenciais para a admissão de sócios na sociedade serem aeroclubes e escolas de aviação civil legalmente constituídos e no uso integral dos seus direitos, estes os sócios ordinários; serem corpos gerentes das entidades proprietárias ou os utentes das aeronaves da aviação desportiva e de turismo, estes os sócios colaboradores e, quanto aos sócios honorários, os sócios de qualquer das categorias mencionadas anteriormente aos quais a assembleia geral, sob proposta da direcção, confira esta distinção.

Está conforme

Espinho e Cartório Notarial, 29 de Abril de 1974.

A Ajudante do Cartório,
Berta da Silva Lopes Dias de Carvalho

DEFESA DE ESPINHO

SEMANÁRIO

FUNDADOR

BENJAMIM COSTA DIAS

ADMINISTRADOR E CHEFE DE REDACÇÃO

ANTÓNIO GAIO

REDACÇÃO
ARMENIO GOMES
CARLOS PINHEIRO MORAIS
JOÃO QUINTA
CARLOS SARRIA

PROPRIEDADE
EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Officinas gráficas da CASA NUN'ALVARES
Rua de Santa Catarina, 630
PORTO

PORTA ABERTA

UMA SEMANA DEPOIS

Quero exprimir o desapontamento que tive ao verificar a Defesa de Espinho da última semana.

Procurei as notícias da Vida Regional e não as encontrei, como sempre tem acontecido semana sim semana não. Na qualidade de colaborador já fui esclarecido que a correspondência de Paramos foi entregue fora de tempo (só ao início da manhã de quinta-feira, dia 2 de Maio), mas não residui só nisso o desapontamento que tive.

Sempre considerei e considero o nosso jornal como um meio de comunicação aberto a todos, e que, apesar da censura ou exame prévio a que até há pouco estava sujeito, sempre tem procurado tornar conhecidas as verdades de Espinho.

Francamente, esperava que no último número, mercê da evolução verificada, o Povo de Espinho manifestasse algumas considerações sobre a administração pública do nosso concelho, mas afinal apenas a Câmara o fez.

Não me alegraria ler notícias condenatórias mas muito menos me agrada que, agora mais livres, se não façam comentários justos, capazes de criar no Povo de Espinho, e não só, uma ideia fundamentada do mal ou do bem que temos na nossa terra, com vista ao saneamento que o País necessita e pretende.

Efectivamente, comentários justos que possam inclusivem, se for o caso, dar à administração que temos o apoio que certamente necessita para poder continuar a servir Espinho sem qualquer filiação partidária.

DOMINGOS MONTEIRO

MOCNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se os Associados da M.O.C.N.A. — Manutenção Oficial de Aeroclubes Nacionais, S.C.R.L., para reunirem em Assembleia Geral extraordinária, pelas 14 horas do próximo dia 18 de Maio corrente, no Aeródromo de Espinho-Paramos, para:

- 1.º — Apreçar e aprovar as contas da sociedade MOCNA;
- 2.º — Eleger corpos gerentes para a Cooperativa MOCNA;
- 3.º — Discutir quaisquer outros assuntos de interesse.

Paramos, 3 de Maio de 1974.

Por ordem da Gerência

O chefe do escritório

Domingos Marques Monteiro

PINTURARTE

Armando Alves Ribeiro

Desenhador - Pintor de Arte

Rua 18 n.º 943

ESPINHO

Telefone 921412

O momento político local

Este Abril de 74 em Portugal trouxe-nos muitas alegrias e surpresas. A nível nacional. E também a nível local.

Não supunhamos a existência de tantos democratas. A nível local entendamos.

Conhecíamos os que por lutarem pelos seus ideais políticos foram presos, sofreram publicamente o seu ideal: o António (Russo), o Mário Casal, pai e filho, o Artur Bártole, o Dr. Joaquim Morais, o Augusto Soares, o Luís Mimo, o José Barges, o Álvaro Quintas, o Afonso Xabregas, o Apolinário, o José Oliveira e Silva, o Fernando Morais, etc..

E conhecíamos outros pelas suas ideias contra o regime fascista, prejudicados na sua vida ou não. E os amorfos...

E não conhecíamos muitos democratas verdadeiros que só agora apareceram. Que apoiam publicamente a J.S.N. que verboreiam a sua democracia em grupos.

Mas o que mais nos admira são os democratas que estavam na sombra. Muitos desconhecidos e que, noutros tempos, deviam discutir a sua democracia em conversas com o travesseiro do seu leito de democratas. E que agora andam embaixados em arco e que até arrotam sábias críticas e soluções democratas! Que surgiram. Muitos deles dependentes economicamente de empregos em firmas capitalistas, Instituições fascistas, ou negociantes com as mesmas ou idênticas instituições e que com elas tinham de viver apesar de ser uma situação colidente com os seus ideais.

E ninguém sabia que eles eram activos democratas e que na sua ideia de democracia existia, e existe, o «amarrado ao pelourinho» que existia no fascismo!

E apareceram muitos! De nível social elevado e com atestados credenciais de cultura. Mas que nunca deram a mínima prova de democracia antes de 25 de Abril, mau grado estarem integrados num regime que colidia com as suas ideias democratas.

Enfim um lugar comum do actual momento político.

J. J.

Boutique Jenny

Artigos Nacionais

e Estrangeiros

Rua 20 n.º 502 — ESPINHO

JOAQUIM GOMES FERREIRA

Electricista de Automóveis

Montagem de auto-rádios, aparelhagem electrónica para verificação de alternadores, Bobinagem de dinamos e motores. Testes eléctricos e Focagem de faróis.

(Serviço Mobil)

Rua 15 — Telef. 921900 — ESPINHO

Residência — Telef. 964194

NOTÍCIAS DA CIDADE

Agenda

AINDA E SEMPRE A CP

Continuará por muito tempo ainda a verificar-se o alheamento por parte da CP em dar cumprimento às promessas feitas quanto às obras a realizar nos seus, até aqui, intocáveis domínios espinhenses?

Esta interrogativa que tem merecido os mais veementes protestos dos espinhenses a todos os níveis tem vindo a atingir o ponto crítico com a aproximação da época estival.

Somos levados a acreditar na existência dum propósito desgastante por parte dos administradores da Companhia como represália pelas constantes exigências, aliás devidamente fundamentadas, que a opinião pública espinhense tem vindo a expressar, tanto oficial como particularmente. E estamos mesmo a ver que em pleno verão e com os inconvenientes a gerar pelo andamento das obras projectadas, é que vamos ter aí as brigadas de trabalho a fazer poeira e barulho.

Senhores da CP: A hora é de trabalho, de progresso e de compreensão. As protecções à incompetência, à prepotência e à imunidade das nulidades já passou. Façam o vosso exame de consciência e penitenciem-se se ainda forem a tempo. Porque se não se puderem penitenciar deixem o caminho livre aos homens de boa vontade...

ALMEIDA CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

EDITAL N.º 17/74

DR. MANUEL FERREIRA BAIÃO NUNES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ESPINHO:

Faço público, em conformidade com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 2 do corrente mês, que a feira semanal que coincide com o dia 10 de Junho, feriado nacional, é transferida para o dia seguinte, 11 de Junho.

E para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicado um no Jornal «Defesa de Espinho».

Espinho e Paços do Concelho, 4 de Maio de 1974.

O Presidente da Câmara,
Manuel Ferreira Baião Nunes dos Santos

ALUGA-SE

Cave na esquina da Av. 8 e Rua 11
Com 3 quartos com janelas e alguma mobília.

Para ver e tratar na Rua 19 n.º 237

CASA DE SAÚDE DE ESPINHO

VENDE-SE MOBÍLIA

Para quarto de criança até seis anos, composta de cama de grades, cómoda, mesinha de cabeceira e cadeira, de boa qualidade e em óptimo estado.

Ver Rua 18, n.º 435 — Espinho.

MANIFESTAÇÃO DE PESCADORES

Ao princípio da tarde do pasado domingo, depois de um comício realizado no Bairro Piscatório de Espinho um grupo de pescadores foi concentrar-se na Avenida 8, frente à residência do cabo do mar Manuel Moraes. Acusando-o ruidosamente de irregularidades na gerência do Bairro, os manifestantes durante prolongado período pediram a sua demissão. Quando no local compareceu uma força militar a quem foi dado conhecimento do que estava a passar-se, os participantes da manifestação deram a sua tarefa por terminada.

No dia seguinte, segunda-feira, pelas 18 horas, na Secção de Espinho da Casa dos Pescadores, realizou-se uma reunião dos seus sócios efectivos, a que estiveram presentes um oficial e praças do Comando Militar de Espinho. Por unanimidade foi resolvido eleger uma Comissão Administrativa formada por cinco sócios pescadores para substituir o Cabo do Mar Manuel Moraes e a Directora Beatriz Bogio, a cuja administração foi pedida a instauração de rigoroso inquérito. A Comissão Administrativa eleita, de seguida, dirigiu-se ao Comando Militar de Espinho, onde fez entrega de uma acta da reunião realizada, em que era solicitado o seu sancionamento e a indicação das directrizes a seguir.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

EDITAL N.º 15/74

DR. MANUEL FERREIRA BAIÃO NUNES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ESPINHO:

Faço público que esta Câmara, em sua reunião ordinária de 2 do corrente mês, deliberou abrir concurso para entrega de propostas nos termos das condições existentes na Secretaria Municipal e que se encontram patentes aos interessados todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, para exploração de 3 montras existentes na passagem inferior ao caminho de ferro, na Rua 19, em Espinho, no período de 1 de Junho próximo a 31 de Maio de 1975.

As propostas terão de ser entregues até às 17 horas e 30 minutos do dia 21 do corrente mês, em envelope fechado e lacrado, com a indicação do concurso a que se destinam, sendo abertas na primeira reunião ordinária que se seguir.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicado um no Jornal «Defesa de Espinho».

Espinho e Paços do Concelho, 2 de Maio de 1974.

O Presidente da Câmara
Manuel Ferreira Baião Nunes dos Santos

AGRADECIMENTO

LUIZA BENTO DAS NEVES

Suas irmãs, cunhados, sobrinhos e mais família vêm agradecer muito penhorados às pessoas que assistiram ao funeral, bem como às que se dignaram tomar parte na missa do 7.º dia ou que de qualquer forma lhes manifestaram a sua amizade.

Espinho, Maio de 1974.

Reabriu para internamento em Cirurgia, Partos e Medicina, estando ao dispor de todos os Clínicos

VENDE-SE

Bairro de 5 moradias com 500 m² de quintal, em Sales nas traseiras da Fábrica «Corfi» denominação «Bairro do Chão». Preço de ocasião Informa Vidraria Ferreira

— Rua 18 n.º 675 — Telef. 920480 —

ESTUDANTES EM MOVIMENTO

No passado dia 3 os alunos da Escola Industrial e Comercial de Espinho fizeram uma reunião geral para estudar a criação de uma Associação. Dessa reunião surgiu a resolução de cada turma eleger dois delegados para formarem uma Comissão Organizadora. Na sequência destes trabalhos os delegados eleitos pelas turmas, no dia 7, por sua vez elegeram dezassete colegas seus para compor a Comissão Organizadora, que dispõe já de uma sala que pelo Director da Escola foi destinada para os seus trabalhos e para o futuro trabalho da Associação a constituir.

A BANDA PRECISA DE NOTAS

A música é feita de sete notas. A Banda dos Bombeiros Voluntários de Espinho põe-nas no ar para alegrar as gentes. Mas os fardamentos dos músicos estão a pedir urgente renovação. E para isso as notas da pauta não servem, são necessárias aquelas de papel abalizado pela Casa da Moeda, e não bondam sete — são precisas 60 das de mil escudos ou a sinfonia será mais que incompleta. Vai sair uma comissão para a rua, pedindo o auxílio de todos, ou então não há festa...

Abandonando o ar jocoso, e para que não restem dúvidas sobre a seriedade do assunto, é preciso que Espinho saiba corresponder e auxílie a sua Banda, que ultimamente muito prestígio tem oferecido ao nome da nossa terra.

DO HOSPITAL

MOVIMENTO DE 30-4 a 7-5-74

Internamentos gerais	63
Exames Radiográficos	102
Crianças nascidas	29

INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS

Urologia	4
Otórino	7
Cirurgia	14
Ortopedia	1

SERVIÇO DE URGÊNCIA

Homens	159
Mulheres	138

INTERNADOS ENTRE OUTROS:

Belmiro Coelho Luz, de Espinho, para cirurgia; Maria Adriana Alves Belo, do Porto, para Obstetrícia; Fernanda Conceição S. Leite, de Espinho, para cirurgia; Ana Silva Correia, da Vila da Feira, para Obstetrícia; Abílio O. Paulino, de Espinho, para cirurgia.

CASA DOS PESCADORES DO PORTO

CONVOCAÇÃO

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei da Junta de Salvação Nacional acerca dos órgãos administrativos das Casas dos Pescadores, convoco os sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar na sede deste Organismo, na Afurada, no dia 14 do corrente às 18 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DIRECÇÃO E DAS COMISSÕES DIRECTIVAS DOS NÚCLEOS.

Se à hora designada não estiver presente o número legal de sócios para a Assembleia funcionar, ela reunirá meia hora depois com qualquer número.

Afurada e Casa dos Pescadores do Porto, 8 de Maio de 1974.

O Presidente da Assembleia Geral

Claudino Soares dos Reis

DECLARAÇÃO

Sebastião Pinto Preda Prata, declara para os devidos efeitos que não pertence nem nunca pertenceu aos quadros da extinta PIDE/DGS, conforme declaração que se reproduz:

REGIÃO MILITAR DO PORTO
QUARTEL GENERAL — 2.ª Repartição

PARA OS DEVIDOS EFEITOS SE ESCLARECE que o Senhor Sebastião Pinto Preda Prata não consta da relação dos informadores da extinta DGS.

O CHEFE DA 2.ª REPARTIÇÃO

FARMÁCIA DE SERVIÇO

Hoje e amanhã — FARMÁCIA HIGIENE — Rua 19 - Telef. 920320.

CINEMA

Hoje, sábado 11 — CLEÓPATRA JONES, com Tamara Dobson e Bornis Casey

Amanhã, domingo 12 — ATÉ MESMO OS ANJOS COMEM FEIJOES, com Giuliano Gemma e Bud Spencer — 14 anos.

Terça-feira, 14 — UM PRÍNCIPE NAS LONAS, com Franco Franchi e Katia Cristina — 18 anos.

Quinta-feira, 16 — O HOMEM DA VINGANÇA, com Leonard Mann e Evelyn Stewart — 18 anos.

Sexta-feira, 17 — PAIXÃO PELO PERIGO, com Burt Reynolds e Dyan Cannon — 18 anos.

CASAMENTOS

Na Igreja da Sé, Porto, Joaquim Pereira da Silva com D. Hortênsia Carneiro Gato da Siva.

FALECIMENTOS

Nesta cidade:

Armando Martins Ribeiro, de 48 anos, casado com D. Celeste de Castro Teixeira; D. Adelaide Pinto dos Santos Amorim, de 63 anos, viúva de José Fernandes de Amorim;

D. Rita Pires Ferreira, de 73 anos, casada com António Ribeiro Miguel.

D. PALMIRA ALVES DE OLIVEIRA

No dia 4, em Silvalde, faleceu D. Palmira Alves de Oliveira, mãe de Manuel Alves Salgueiro (sócio da empresa proprietária do nosso jornal), sogra de D. Arminda Pereira da Silva, irmã de D. Rosa Alves de Oliveira, D. Maria Alves da Cruz, Adriano Alves de Oliveira e Miguel Alves de Oliveira, avó de D. Arminda da Silva Salgueiro e Manuel da Silva Salgueiro, e tia de José Claudino Alves Salgueiro. O funeral realizou-se na manhã do dia seguinte para o cemitério de Silvalde.

D. LEONOR DA SILVA BAPTISTA DE OLIVEIRA

No dia 6, em Espinho, faleceu D. Leonor da Silva Baptista de Oliveira, de 69 anos, esposa de Vitorino Gomes de Oliveira, gerente do Café Cristal, e mãe de Egdio Gomes de Oliveira, empregado do Banco Espírito Santo em Espinho. O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério municipal.

JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES

No dia 6, no Hospital de Santo António, no Porto, faleceu José de Oliveira Soares, de 56 anos, viúvo, industrial de tipografia, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho e sócio da empresa proprietária do nosso jornal. O finado era pai de D. Maria Olívia Oliveira Soares Lemos, da menina Cristina Maria Oliveira Soares dos snrs. Carlos Oliveira Soares e Filipe José Oliveira Soares e sogro de D. Maria Isabel Paquete Torres Soares e de António Cardoso de Lemos. O funeral realizou-se no dia seguinte da Igreja Matriz de Espinho para o cemitério municipal.

As famílias enlutadas dirige a «D. E.» as suas sentidas condolências.

SOLVERDE — Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.R.L.

Relatório, Balanço e Contas - 1973
ESPINHO

Senhores Accionistas:

Cumprindo o preceituado na Lei e nos Estatutos é com o maior prazer que vimos submeter à apreciação e deliberação de V. Exas. o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1973.

Este segundo ano da existência da nossa sociedade foi todo ele dominado pelo concurso para a adjudicação da Zona de Jogo de Espinho, afinal uma das grandes metas que nos tínhamos proposto alcançar a fim de serem criadas as condições e estruturas económicas necessárias para a realização do grande e único objectivo da nossa sociedade, que é o desenvolvimento económico, turístico e cultural da região em que Espinho se situa.

Como é do conhecimento de V. Exas., pelo Conselho de Ministros, e já no decorrer do exercício em curso, foi-nos adjudicada a concessão da exploração da Zona de Jogo de Espinho. É também já do vosso conhecimento o teor da proposta da nossa sociedade, proposta essa que poderá ser considerada demasiado arrojada principalmente para quem, como nós, não tem a menor ideia da rentabilidade da Zona de Jogo. Em mapa anexo damos conta dos investimentos e obrigações a que nos propomos. Ressalvamos, como é evidente, qualquer alteração proposta pelo Governo. É tarefa árdua aquela a que nos propomos, mas não será impossível se V. Exas. e todos os Espinhenses quiserem, pois poderemos transformar a nóvel cidade de Espinho num grande centro de atracção turística internacional, e assim conseguirmos o objectivo que pretendemos.

Sendo a nossa sociedade de cunho puramente bairrista não podemos deixar de manifestar aqui o nosso regozijo por neste exercício Espinho ter alcançado duas das suas grandes aspirações: a comarca e a cidadania.

Esperamos poder contribuir decididamente para que Espinho saiba corresponder

da melhor forma às honras recebidas, arrancando decididamente para um surto de progresso que a transforme naquilo que todos os Espinhenses anseiam.

A actividade da nossa sociedade limitou-se, pelas razões apontadas no relatório do exercício anterior, à exploração da Praça de Touros, actividade que, como é óbvio, tem por finalidade a propaganda turística da nossa terra e não quaisquer fins lucrativos.

As receitas da Sociedade que atingiram Esc. 439 862\$30 são provenientes do arrendamento do prédio «Pensão Demétrio», da percentagem sobre as receitas da Praça de Touros e dos Juros de Depósitos.

As despesas totalizaram Esc. 409 313\$80, já incluídas as verbas de amortizações (Esc. 172 048\$30) e Provisões (Esc. 45 000\$00) como se pode verificar no desenvolvimento da conta «GANHOS E PERDAS».

Destas verbas resulta a diferença de Esc. 30 546\$50 que representa o lucro líquido do exercício e que elimina totalmente o prejuízo do exercício anterior (Esc. 11 608\$30) ficando um saldo positivo de Esc. 18 938\$20 que propomos seja levado a Fundo de Reserva Legal.

Resta-nos agradecer aos Srs. Accionistas a confiança depositada e ao digníssimo Conselho Fiscal a sempre boa e leal colaboração que nos tem dispensado.

Espinho, 25 de Fevereiro de 1974.

O Conselho de Administração

Dr. Augusto Lebegue Alves da Silva
Francisco João Gomes de Castro
José Luís Rodrigues Augusto

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ACTIVO

Disponível			
Caixa		3 534\$60	
Depósitos à ordem		92 609\$10	96 143\$70
Realizável			
Depósitos a prazo e c/ pré-aviso		6 140 022\$40	6 140 022\$40
Imobilizado			
Imobilizações			
Imóveis	7 725 930\$00		
Móveis e Utensílios	10 917\$30		
Instalações	65 972\$90		
Outras Imobilizações	150\$00		
Imobilizado Incorpóreo	229 488\$30	8 032 458\$50	8 032 458\$50
Condicionado			
Encargos pagos antecipadamente e proveitos diferidos			
Encargos Pagos Antecipadamente	15 500\$80		
Proveitos Diferidos	99 908\$00	115 408\$80	115 408\$80
Total do Activo			14 384 033\$40
Situação Líquida Activa			
Ganhos e Perdas			11 608\$30
Saldo do Exercício Anterior			14 395 641\$70
Contas de Ordem			
Cauções Estatutárias			150 000\$00

PASSIVO

Condicionado			
Encargos a Pagar e Proveitos Antecipados			
Proveitos Antecipados	6 896\$30	6 896\$30	6 896\$30
De Regularização do Activo			
Reintegrações e Amortizações		313 198\$90	
Provisões		45 000\$00	358 198\$90
Total do Passivo			365 095\$20
Situação Líquida Activa			
Anterior			
Capital		14 000 000\$00	
Adquirida			
Ganhos e Perdas			
Resultados do Exercício		30 546\$50	14 030 546\$50
Contas de Ordem			
Credores por Cauções Estatutárias			14 395 641\$70
			150 000\$00

DESENVOLVIMENTO DA CONTA «GANHOS E PERDAS»
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

	Edifícios Habit.	Casas de Div. e Esp.	Comuns	TOTAL
	P. Demétrio	P. de Touros		
DÉBITOS				
Custos de Funcionamento				
Reintegrações e Amortizações		91 234\$80	80 813\$50	172 048\$30
Seguros Contra Fogo	8 391\$70	2 532\$20		10 923\$90
Seguros Responsabilidade Civil Ordenados		4 194\$20		4 194\$20
Encargos Sociais			55 480\$00	55 480\$00
Energia, Água, Saneam. e Gás	386\$20	3 105\$00	14 620\$40	14 620\$40
Despesas de Conservação	102\$50	43 642\$40	908\$20	4 399\$40
Rendas e Alugueres		6 000\$00	180\$00	43 924\$30
Telefones			6 000\$00	6 000\$00
Telegramas			626\$10	626\$10
Despesas Postais			8\$80	8\$80
Despesas Diversas		2 949\$50	1 443\$00	1 443\$00
Gastos Comerciais (Anúncios)			3 781\$20	3 781\$20
Encargos Financeiros			11 500\$00	11 500\$00
Gastos Gerais Comuns			30 552\$30	30 552\$30
Contribuições e Impostos			199 913\$50	362 452\$00
Imposto do Selo				
Provisões			1 863\$80	1 863\$80
Provisões p/ Contr. e Impostos			45 000\$00	45 000\$00
Transf. do Exercício Anterior	8 880\$40	153 658\$10	246 777\$30	409 315\$80
SALDO				11 608\$30
				420 924\$10
				18 938\$20
				439 862\$30
CRÉDITOS				
Proveitos da Exploração				
Rendas	66 000\$00			66 000\$00
Percentagens s/ as Receitas		54 547\$80		54 547\$80
Resultados Diversos				
Proveitos Financeiros			317 484\$80	317 484\$80
Outros Resultados			1 829\$70	1 829\$70
TOTAL	66 000\$00	54 547\$80	319 314\$50	439 862\$30

O Técnico de Contas

Maria Isabel Campos Gomes de Castro

O Conselho de Administração

Dr. Augusto Lebegue Alves da Silva
Francisco João Gomes de Castro
José Luís Rodrigues Augusto

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem este Conselho Fiscal apresentar o seu relatório e dar parecer sobre as contas apresentadas pelo Conselho de Administração, respeitante ao exercício de mil novecentos e setenta e três.

Foram estas por nós devidamente analisadas assim como examinada foi a documentação e registos, que lhes serviu de suporte, análise e exame este a que se procedeu.

(Conclui na pág. 5)

I. I. I. - Investimentos Industriais e Imobiliários, S. A. R. L.

SILVALDE — ESPINHO

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Senhores Accionistas:

De acordo com a lei e com os estatutos, vimos dar conta do que foi a actividade desta sociedade durante o exercício de 1973.

Seguindo o rumo inicialmente traçado, tem-se concentrado a actividade desta empresa no sector imobiliário, donde derivou a totalidade dos rendimentos obtidos no exercício em apreciação. Os investimentos (novas aquisições) atingiram, assim, Esc. 1810 922\$90.

Em consequência desta orientação, a rentabilidade dos capitais investidos é assaz baixa, mas, simultaneamente, tem-se mantido um grau de segurança sobremaneira elevado. Os lucros líquidos (após deduzidas as provisões para os impostos a pagar) montaram a Esc. 2 599 421\$40 que propomos sejam transferidos para a conta de Reservas.

O alargamento da gama das actividades da empresa é uma hipótese a encarar por esta Administração, a partir do exercício de 1974, dado que o sector imobiliário, não obstante aquela qualidade de segurança acima referida, tem acusado uma alta de custos de construção que não é acompanhada por um incremento proporcional no nível das rendas praticadas, pelo que a sua rentabilidade não é compensadora.

Não queremos terminar este Relatório sem agradecer ao Conselho Fiscal a excelente colaboração que sempre tem dispensado a esta Administração.

Silvalde-Espinho, 20 de Fevereiro de 1974.

O Conselho de Administração

Manuel de Oliveira Violas — Presidente
Ana Gomes Soares Violas — Administradora
Eng.º Edgar Alves Ferreira — Administrador

SOLVERDE - Soc. de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S. A. R. L.

deu, não só nesta fase de encerramento, mas também regularmente no decurso do ano transacto, pelo que podemos afirmar da sua boa arrumação e exactidão.

Teve este Conselho Fiscal a oportunidade de acompanhar assiduamente todas as fases das decisões dos Membros Directivos atinente a conseguir-se a Exploração da Zona de Jogo de Espinho, o que de facto se concretizou, como já é do conhecimento geral, e muito nos apraz registar e congratular.

Recebemos em devido tempo e de acordo com o estabelecido nos Art.ºs 189.º do Código Comercial e 34.º do Decreto 49 381, de quinze de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove o relatório e contas do ano em apreço que devidamente ordenadas e especificadas reflectem correctamente os valores do Património satisfazendo pois, plenamente, a legislação reguladora, mormente no que respeita às taxas de reintegrações e amortizações utilizadas.

Assim, somos de parecer que:

- 1.º — Aproveis o Relatório, Balanço e Contas apresentado pelo Conselho de Administração;
- 2.º — Concordeis com a proposta de transferência do saldo da Conta de Ganhos e Perdas, para o Fundo de Reserva Legal;
- 3.º — Seja tributado à Administração um voto de louvor, pelo profícuo trabalho, zeloso e dedicada actuação desenvolvida durante o ano de mil novecentos e setenta e três.

Espinho, 11 de Março de 1974.

O Conselho Fiscal

Dr. Augusto de Oliveira Maia
Arq.º Jerónimo Ferreira Reis
Arlindo Jorge Baptista Soares
Dr. Henrique Neves Estima
António Sousa Reis

Mapa das Obrigações e Investimentos Propostos

Identificação das Obrigações e Investimentos	Data da Concl. dos Investim.	Custo Total (em contos)
Casino	31/12/75	95.000
Verbas para Festas e Propagandas		15.000
Verba pela Utilização do Património do Estado		9.000
Verbas para o Fundo do Turismo		31.500
Parques Automóveis	31/12/77	19.000
Parque de Campismo	31/12/82	9.500
Instalações do Golfe	31/12/80	10.110
Pontão e Dragagem da Barrinha	31/12/81	1.000
Piscina Desportiva	31/12/80	8.700
Comparticipação para o Estádio Municipal	31/12/86	25.000
Praça de Touros	Concluída	2.880
Comparticipação p/ a ligação Miramar-Espinho	31/12/78	30.000
		256.690
Verbas e Investimentos Reversíveis para o Estado		
Hotel (—*—) a Sul do Casino	31/12/78	77.500
Bloco Comercial a Sul do Casino	31/12/80	13.000
Bloco Comercial a Norte do Casino	31/12/80	8.500
Hotel da Barrinha	31/12/84	15.200
Apartamentos a Sul do Casino	31/12/84	58.600
Apartamentos a Norte do Casino	31/12/82	27.000
		199.800
Investimentos Reversíveis para a nossa Sociedade		
Total Geral		456.490

ACTIVO

CIRCULANTE		
Disponível:		
CAIXA	20 331\$00	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 210 913\$00	1 231 244\$00
Realizável e Permutável:		
INQUILINOS	150\$00	
DEVEDORES E CREDORES	12 303\$50	12 453\$50
IMOBILIZADO		
IMOBILIZAÇÕES GERAIS		
Prédios Urbanos	69 243 032\$30	
Prédios Mistos	6 894 394\$20	
Instalações Gerais	130 651\$90	
Outras Edificações	460 940\$00	
Móveis e Utensílios	186 804\$80	
Gastos Plurianais	843 763\$10	
Outras Imobilizações	457 310\$00	
	78 216 896\$30	78 216 896\$30
TOTAL DO ACTIVO		79 460 593\$80

PASSIVO

EXIGÍVEL		
DIVEDORES E CREDORES	1 636 221\$51	1 636 221\$51
DE REGULARIZAÇÃO		
REINTEGRAÇÕES E PROVISÕES		
Reintegrações	3 118 324\$40	
Provisões	1 000 000\$00	
	4 118 324\$40	4 118 324\$40
TOTAL DO PASSIVO		5 754 545\$91

SITUAÇÃO LÍQUIDA

ANTERIOR		
CAPITAL		70 000 000\$00
RESERVAS		
Fundo de Reserva Legal	66 626\$49	
Reservas Facultativas	1 040 000\$00	1 106 626\$49
		71 106 626\$49
ADQUIRIDA		
LUCROS E PERDAS		
Lucro líquido do exercício	2 599 421\$40	73 706 047\$89
		79 460 593\$80

CONTAS DE ORDEM

CONTAS DE ORDEM		
Cauções Estatutárias	150 000\$00	
Credores por Cauções Estatutárias		150 000\$00
	150 000\$00	150 000\$00

DESENVOLVIMENTO DA CONTA «LUCROS E PERDAS»

	Débito	Crédito
Gastos Administrativos	106 270\$30	
Gastos Diversos de Exploração:		
Remunerações ao Pessoal	105 603\$30	
Encargos Sociais	18 835\$90	
Publicidade	6 787\$90	
Outros Gastos	253 795\$20	
Juros e Descontos (Resultados Financeiros)	385 022\$30	
Rendas		32 588\$00
Resultados Ocasionais	234\$40	4 467 470\$00
Contribuições e Impostos	1 558 405\$00	32 613\$60
Restituição de Contribuições e Impostos		439\$00
Amortizações	783 757\$20	
Regularizações de Provisões		900 000\$00
SALDO	2 833 689\$20	5 433 110\$60
	2 599 421\$40	
	5 433 110\$60	5 433 110\$60

I. I. I., 31-12-73

O Técnico de Contas

José Luís Rodrigues Augusto

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

Procedeu este Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, ao exame periódico das contas da empresa, que sempre encontramos em ordem, tal como os saldos da Tesouraria.

Nestes termos, emitimos o parecer que segue:

- 1.º — Que sejam aprovados o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração;
- 2.º — Que seja dado ao resultado do exercício de 1973 a aplicação proposta;
- 3.º — Que seja votado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela actividade desenvolvida durante o ano de 1973.

Silvalde-Espinho, 28 de Fevereiro de 1974

O Conselho Fiscal

Dr. Rui José da Conceição Nunes — presidente
Dr. Augusto Lebeque Alves da Silva — Vogal
Francisco João Gomes de Castro — Vogal
Francisco Joaquim Pais — Suplente

GAZETILHA
RIMAS ESDRÓXULAS

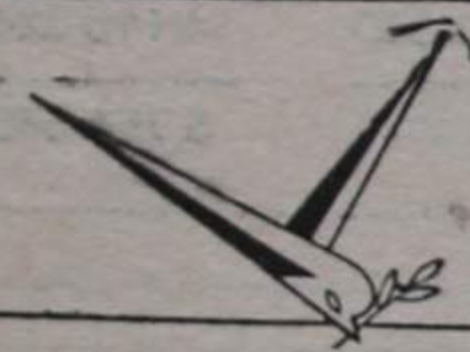
Sinto-me contente, eufórico,
Tenho acompanhado extático,
Todo este momento histórico,
Em tudo o que me é simpático.

Mas, após o apoteótico,
Por fenómeno ecdémico
Ou qualquer defeito ótico...
Suspeito-me esquizofrénico:
Ténue dúvida somática,
Ligeiro toque dramático,
Deficiência política...
— E eis que o certo é problemático!

Ora, se algo de profético,
Em volta-face prolífico,
Virar tal pensar caquético
Em pensamento magnífico;
Se, a um sector hierárquico,
Por um processo analítico
E não por um golpe anárquico,
Chegar julgamento crítico,
Então, traços quilométricos,
Rosa-dos-ventos patética,
Marcarão rumos simétricos
As culminâncias da Ética!

...Que ao Povo, triste e linfático,
Deu-se um milagre tónico!
E hoje, livre e democrático,
Ergue o seu Poema sinfónico!

Alberto Barbosa (BEKA)



O máximo em qualidade!
Do melhor em apresentação!

O bom gosto e eficiência, são atributos do
relógio «CAMY», a mais preciosa das jóias

Está na hora de acertar: compre «CAMY!»

● PISCINA-SOLARIO ATLÂNTICO ●

ESPINHO

Piscina de dimensões olímpicas, para adultos e crianças.

Parque infantil e aprendizagem de natação.

Instalação de banhos quentes.

Permanente renovação de água do mar.

REABRE EM 12 DE MAIO

ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

SERVIÇO
NACIONAL DE
EMPREGO

Deseja abraçar uma carreira nova e atraente?
É um profissional com experiência e competente?

O Serviço de Formação Profissional tem para si um lugar de
Monitor em variadíssimas especialidades. Peça informações no
Centro do Serviço Nacional de Emprego — R. do Visconde, 2291-1°.
Telefone n.º 24105/6 — S. JOÃO DA MADEIRA

CONSIDERAÇÕES DE MOMENTO

CONSIDERAÇÕES DE MOMENTO

Tenho de confessar.

Depois de longuissimos anos a escrever apereado por um estilo de subterfúgios, tentando aizer — nas *arumannas das encreminhas e reticencias ou nas palavras de dubio sentido escoltadas com cuidado e a preceito* — tudo quanto se pensava e tinha de se preparar para fugir a implacável destruição da diabólica maquina chamada *censura* — *ae pois disfarçada com o rótulo de exame prévio* —, actuante segundo um padrao de aniquiamento extremista de palavras e ideias, de forma a nao deixar transparecer, nem ao de leve, a linguagem de toda uma verdade e esclarecimento capazes de fazerem moessa às estruturas vigentes e consciencializarem as massas para aquilo — e *tanto era* — que estava mal e não convinha tentar corrigir, depois desses anos todos — *repto* —, sinto-me num periodo de adaptação a novos sistemas, porém, com tanto para escrever e sem as grilhetas anteriores, pois agora só tuncionam — e *multo bem* — a consciencia, a idoneidade, a responsabilidade, de quem se abalança por estas andanças, tenho sentido uma inexplicável inibição que me retira aquele desejo, sempre patente, de botar cá para fora quanto me ia por dentro, mesmo sabendo da sujeição a cortes e à proibição total, ditadas pelos censores.

É imbuído, portanto, desse estado de espírito, crise passageira segundo creio, que hoje me apresto a escrever, na certeza deste não merecer um corte, porém, naturalmente ainda, e sem o sentir, eu mesmo fazendo talvez uns auto-cortes produto duma habituação quase crónica.

Nunca foi de políticas, como ainda não o sou. Espero para vincar a minha preferência. Antigamente, tinha de se ser de algo que não estava dentro do ideário formado na minha consciencia ou de algo que sabia inorganizado e, por isso, incapaz de me ofertar as garantias procuradas para a consecução duma pendência. A certa e determinada altura, na altura duma fugidia «primavera», confiei e quase cri, confesso, nas primeiras «conversas», porém foi sol de pouca dura e, arrepiando caminho, voltei a refugiar-me numa política que tinha por catecismo a «Declaração Universal dos Direitos do Homem», procurando nos meus actos, na minha maneira de ser, na minha colaboração à sociedade pautar-me, defender, agir — *claro, dentro das medidas do então possível* — pelas regras inscritas nesse notável documento, imbuído de sãos princípios democráticos.

Portanto, intrinsecamente, o meu ideário é democrático, aliás, segundo julgo, posto a descoberto, tanto quanto foi consentido, pelos artigos rabiscados na Imprensa e, assim, sinto-me perfeitamente à vontade, e de consciencia tranquila, para continuar nestas colunas — *agora mais do que nunca* — lutando, cada vez mais, por tudo quanto só pude lutar um bocadinho, em defesa de tais sãos princípios que devem, equilibrada, honesta, justiceira e imparcialmente, reger a humanidade, a sociedade, para que todos possamos ter realmente direito a uma vida onde cada qual usufrua duma existência digna, repleta de um nível consentâneo a seres humanos — *desde que células úteis, válidas e produtivas da sociedade onde se integram* —, banidas desigualdades e excessos chocantes, depropositados, impróprios, forjados no egoísmo e pulhice dos homens.

Ora, neste dealbar duma nova era em que, cada um de nós, confia para se atingir tal desiderato, principiam a surgir, como era previsível afinal, exageros aos quais urge pôr termo, porquanto parecem ditados principalmente pela impreparação, por retaliações, por questúnculas pessoais, por antipatias, por maldade até, e estão fora dos parâmetros democráticos defendidos e que, nessas circunstâncias, se esquecem.

Enquanto o país não tem, novamente, as suas estruturas restauradas — e porque não depois disso —, parece-me, ou melhor, defen-

do que, nas terras como a nossa, fosse eleito um conselho municipal verdadeiramente representativo de todos os sectores populacionais e no qual estivessem representados diversos escalões etários, para, em estreito colaboracionismo com as entidades vigentes, resolver uns casos, e submeter, noutros, todas as reinvidicações que surgem, todas as sugestões que aparecem, todas as pretensões que chovem.

Ainda há bem pouco nestas colunas — *como aliás o fiz várias vezes* — falei na propalada, como desejável, mas falsa, participação dos municipes na vida da sua terra e na abertura da autarquia local a essa participação, coisas agora a depararem-se-me cada vez mais pertinentes, possíveis e ajustadas.

É que, meus senhores, embora seja indispensável fazer-se uma depuração, sobretudo em sectores e elementos que, sempre, foram perigosos negativistas, isso não é possível senão quando for, na verdade, perfeitamente justo e nunca pelo facto de, determinada facção ou grupo, impor, desejar, por designios discutíveis, pois, na construção de um novo país, precisamos de todos os elementos válidos e muitos há, ou havia, mesmo forçadamente filiados nas cores que não são do agrado geral.

De resto, democracia é democracia, para além de que não se pode criar um núcleo vasto e negativo de desempregados, num país a precisar de todos, nem fermentar entre eles ódios e recalcamientos passíveis de gerarem situações futuras desagradáveis e até perigosas.

A depuração, sim, mas com sentido, com lógica, com espírito de justiça e democracia, perfeitamente determinada por uma maioria idónea e responsável nesta emergência, para não se cair afinal em vícios e sistemas condenados por exercíveis.

E, meus senhores, factos se estão a passar nesta nossa cidade que exigem, realmente, uma tomada de posição e, para exemplo, temos o caso das reinvidicações dos alunos do nosso liceu que, para além das razões que lhe assistem — não estarão em condições, na maioria — *constituída por miúdos ainda e naturalmente inconsciencializados com problemas de certa envergadura, em substituição dos quais, não foi requerida, como se impunha num movimento democrático e aberto, a presença dos pais ou representantes* — para saberem o que querem e o que iam fazer a uma reunião determinada pelos mais velhos, estes sim, já discernidos relativamente aos aspectos a equacionar!

E, meus senhores, a nível geral toda a gente pede — e eu também justamente actualização de salários e um mínimo vital, acima do nível exigido pelo actual e galopante custo de vida, todavia ainda ninguém — *ou poucos* — têm pedido, como ponto de partida fundamental, imperioso, o congelamento da subida de preços, desde o géneros de toda a indole até às rendas de casa, sem o que nada, ou quase nada, adianta altear os salários, pois dados os circuitos económicos cair-se-á fatalmente no meorculo vicioso: sobem os salários e ainda mais os preços!

E, meus senhores, toda a gente pede — e eu estive numa reunião do meu sindicato pela primeira vez — coisas justas, contudo bem poucos se apercebem de quão longo e difícil é o caminho a percorrer, como de que os problemas têm de ser resolvidos em ordem geral, em benefício das grandes maiorias, de maneira genérica equilibrada, e jamais com cada qual a puxar, deliberadamente, a brasa para a sua sardinha, como vem acontecendo — e acontecia antigamente, e tanto se condenava!

Não, não é possível adulterar este dealbar de um novo país, duma nova vida, com processos execríveis, com sistemas ultrapassados, com acções condenáveis, com princípios invios, copiando, imitando ou agindo, dentro de um sistema que se repudiava e se repudiou!

CARLOS SARRIA

PROPIEDADES
«MEDIADOR NA
COMPRA-VENDA»

GENTIL
GOMES
DA COSTA



Rua Fernandes Tomás, 664 — 1.º Dto.
Telefone 380834 — 311991 — 381032 — PORTO

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem levaram a actos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade, e que o advento de um mundo onde os seres humanos serão livres em falar e em crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta aspiração do homem;

Considerando que é essencial que os direitos do homem sejam protegidos por um regime de direito para que o homem não seja constrangido, como recurso supremo, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial animar o desenvolvimento das relações amigáveis entre as nações;

Considerando que na Carta os povos das Nações Unidas proclamam de novo a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e que se declaram resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida numa liberdade maior;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a assegurar, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo do direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para manter plenamente este compromisso,

A ASSEMBLEIA GERAL PROCLAMA A PRESENTE DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

como o ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo no espírito constantemente esta Declaração, se esforcem, pelo ensino e educação, por desenvolver o respeito destes direitos e liberdades e por lhes assegurar, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o reconhecimento e a aplicação universais e efectivas, tanto entre as populações dos Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

Artigo primeiro — Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros num espírito de fraternidade.

Art.º 2.º — Cada qual pode valer-se de todos os direitos e de todas as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distinção nenhuma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra opinião, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Além disso, não se fará qualquer distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território a que pertencer qualquer pessoa, quer este país ou território seja independente, sob tutela, não autónomo, ou submetido a uma limitação qualquer de soberania.

Art.º 3.º — Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Art.º 4.º — Ninguém será detido em escravatura ou servidão; a escravatura e o trato de escravos são proibidos sob todas as suas formas.

Art.º 5.º — Ninguém será submetido à tortura, nem a castigos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Art.º 6.º — Cada qual tem direito a que lhe reconheçam em todos os lugares a sua personalidade jurídica.

Art.º 7.º — Todos são iguais perante a lei e têm direito sem distinção a igual lei. Todos têm direito a protecção igual contra toda a discriminação que violasse a presente Declaração e contra toda a provocação a tal discriminação.

Art.º 8.º — Toda a pessoa tem direito a um recurso efectivo perante as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais que lhe são reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Art.º 9.º — Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido nem exilado.

Art.º 10.º — Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja ouvida equitativamente e publicamente por um tribunal independente e imparcial, que decidirá, quer dos seus direitos e obrigações, quer do bem-fundado de toda a acusação em matéria penal dirigida contra ela.

Art.º 11.º (1) — Toda a pessoa acusada de um acto delituoso se presume inocente até que a sua culpabilidade tenha sido legalmente estabelecida no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias à sua defesa lhe forem asseguradas.

(2) — Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento em que foram cometidas, não constituíam um acto delituoso segundo o direito nacional ou internacional. Da mesma forma não será infligida, pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

Art.º 12.º — Ninguém será objecto de intromissões arbitrárias na sua vida privada, na família, domicílio ou correspondência, nem de atentados à honra ou reputação. Toda a pessoa tem direito à protecção da lei contra tais intromissões ou atentados.

Art.º 13.º (1) — Toda a pessoa tem o direito de circular livremente e escolher a sua residência no interior de um Estado.

(2) — Toda a pessoa tem direito de abandonar qualquer país, inclusivamente o seu, e de regressar ao seu país.

Art.º 14.º (1) — Perante a perseguição, toda a pessoa tem direito de buscar asilo e de beneficiar de asilo noutros países.

(2) — Este direito não pode ser invocado no caso de perseguições realmente fundadas num crime de direito comum ou em actuações contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Art.º 15.º (1) — Todo o indivíduo tem direito a uma nacionalidade.

(2) — Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Art.º 16.º (1) — A partir da idade núbil, o homem e a mulher sem nenhuma restrição quanto à raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de se casar e de fundar uma família. Têm direitos iguais perante o matrimónio durante o matrimónio e aquando da sua dissolução.

(2) — O matrimónio só pode ser contraído com livre e pleno consentimentos dos futuros esposos.

(3) — A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção da sociedade e do Estado.

Art.º 17.º (1) — Toda a pessoa quer sozinha quer em colectividade tem direito à propriedade.

(2) — Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Art.º 18.º — Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a sua religião ou convicção, só ou em comum, tanto em público como em particular, pelo ensino, as práticas, o culto e a realização dos ritos.

Art.º 19.º — Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado por suas opiniões e o de buscar, de receber e espalhar, sem considerações de fronteiras, as informações e as ideias por quaisquer meios de expressão.

Art.º 20.º (1) — Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

(2) — Ninguém pode ser obrigado a fazer parte duma associação.

Art.º 21.º (1) — Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

(2) — Toda a pessoa tem direito de acesso em condições de igualdade às funções públicas do seu país.

(3) — A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; esta vontade deve exprimir-se por eleições honestas que devem ter lugar periodicamente por sufrágio universal igual e voto secreto, ou segundo um processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Art.º 22.º — Toda a pessoa, enquanto membro da sociedade, tem direito à segurança social; esta baseia-se em alcançar a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade, graças ao esforço nacional e a cooperação internacional, consoante a organização e os recursos de cada país.

Art.º 23.º (1) — Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.

(2) — Todos têm direito, sem nenhuma discriminação, a um salário igual por um trabalho igual.

(3) — O que trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória

que lhe garanta, bem como à família uma existência conforme à dignidade humana, e completada, a dar-se o caso, por todos os outros meios de protecção social.

(4) — Toda a pessoa tem direito de fundar, com outros, sindicatos e de se filiar em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

Art.º 24.º — Toda a pessoa tem direito ao repouso e ao descanso razoável da duração do trabalho e a feriados pagos periódicos.

Art.º 25.º (1) — Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para assegurar a saúde, o seu bem-estar e o da família, nomeadamente quanto à alimentação, o vestuário, a habitação, a assistência médica, assim como quanto aos serviços sociais necessários; tem direito à segurança em caso de desemprego, de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice ou nos outros casos de perda dos seus meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

(2) — A maternidade e a infância têm direito a uma ajuda e a uma assistência especiais. Todas as crianças, nascidas quer no matrimónio quer fora dele, gozam da mesma protecção social.

Art.º 26.º (1) — Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos no que concerne ao ensino elementar e fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso dos estudos superiores deve estar aberto em plena igualdade a todos em função do seu mérito.

(2) — A educação deve visar ao pleno desabrochamento da personalidade humana e ao reforço do respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos assim como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

(3) — O país têm, por prioridade, o direito de escolher o género de educação a dar aos seus filhos.

Art.º 27.º (1) — Toda a pessoa tem direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de cultivar as artes e participar no progresso científico e nos benefícios que dele promanam.

(2) — Cada qual tem direito à protecção dos benefícios morais e materiais que derivam de toda a produção científica, literária ou artística de que é autor.

Art.º 28.º — Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem tal que os direitos e liberdades enunciados na presente Declaração possam encontrar pleno efeito.

Art.º 29.º (1) — O indivíduo tem deveres para com a comunidade onde somente o livre desenvolvimento da sua personalidade é possível.

(2) — No exercício dos seus direitos e no gozo das suas liberdades, cada qual só está sujeito às limitações estabelecidas pela lei exclusivamente em vista de assegurar o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades de outrem, e a fim de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral numa sociedade democrática.

(3) — Estes direitos e liberdades não poderão em caso algum exercer-se contra-riamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Art.º 30.º — Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como implicando para um Estado, um grupo ou indivíduo, um direito qualquer para se entregar a uma actividade ou praticar um acto que vise à destruição dos direitos e liberdades nela enunciados.

MOTORISTA - LONGO CURSO

Firma localizada em Espinho, pretende admitir para seu serviço um motorista com prática de longo curso

A resposta deve ser enviada ao n.º 51 deste jornal, manuscrita pelo próprio, indicando idade, ordenado pretendido, tempo de prática e firmas onde tenha trabalhado. — Guarda-se sigilo estando empregado.

CHEFE DE EQUIPA

A CETAP pretende admitir um indivíduo do sexo masculino com obrigações militares cumpridas, tendo o curso industrial ou equivalente, para chefiar uma equipa de trabalho num sector novo da Firma.

A resposta deve ser enviada à CETAP — Apartado 60 — Espinho, indicando habilitações, idade, ordenado pretendido e firmas onde tenha trabalhado. — Guarda-se sigilo, sendo empregado

CETAP — Apartado 60 — ESPINHO — Telef. 921226/7/8

Sociedade Cooperativa Cafeeira dos Cem, S. C. A. R. L.

Relatório e Contas

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

ESPINHO

Relatório N.º 15

Senhores Accionistas:

Cumprindo o que estabelece a Lei e os nossos Estatutos, vimos submeter à V/ apreciação o Relatório e Contas referente ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1973.

Os nossos custos aumentaram sensivelmente, quer por aumento de ordenados, quer pelo aumento do custo das matérias primas da nossa indústria, pois há matérias primas que neste momento custam mais do dobro do que custavam no ano passado. Esperamos uma nova tabela de preços que restabelecerá o equilíbrio.

Logo que concluídas as obras o rendimento subirá, pois o nosso espaço está reduzido e não nos permite gerir como era de nosso e vosso interesse.

As obras de ampliação têm-se processado a um ritmo lento, dadas as dificuldades de pessoal sentidas pela Construtora, a quem temos pressionado para aumentar o ritmo das obras, o que se está a verificar ultimamente.

Assim e para o resultado do Exercício de 1973, no montante de Esc. 389 317\$10, propomos a seguinte distribuição:

Fundo de Reserva Legal	20 000\$00
Fundo de Ampliação do Imóvel	123 217\$10
A Disposição da Assembleia	246 100\$00

Embora deixemos à disposição da Assembleia Esc. 246 100\$00, achamos que também deverá ser levado ao Fundo de Ampliação do Imóvel.

Propomos ainda a transferência dos Fundos: Cultural e de Propaganda (Esc. 35 500\$00) e Encargos Eventuais (Esc. 110 000\$00), para o Fundo de Ampliação do Imóvel.

Espinho, 1 de Março de 1974.

Os Membros do Conselho de Administração

Sabino de Oliveira
Valdemar Neves Alves Ribeiro
José Rodrigues da Costa
José dos Santos Pereira

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

EXERCICIO DE 1973

ACTIVO

Caixa		4 786\$20
BANCOS		
Depósitos a prazo	880 559\$60	
Depósitos à ordem	17 617\$25	
Mercadorias		898 176\$85
Devedores e Credores		202 301\$10
Imóvel		16 753\$80
Móveis e Utensílios		1 911 687\$00
Títulos em Carteira		186 519\$70
Caução de Água e Luz		39 000\$00
Ações Depositadas		830\$60
Obras e Projecto		27 075\$00
		671 963\$20
		3 959 093\$45

PASSIVO

Fornecedores		40 726\$40
Accionistas em C/ Corrente		26 110\$40
Provisão para Contribuições		100 000\$00
Contas a Pagar (Enc. Sociais)		31 616\$00
Dividendos a Pagar		130 804\$60
SITUAÇÃO LÍQUIDA ACTIVA		
Capital	2 500 000\$00	
Fundo de Reserva Legal	250 000\$00	
Fundo de Cultura e Propaganda	35 500\$00	
Fundo de Encargos Eventuais	110 000\$00	
Fundo de Ampliação do Imóvel	345 018\$95	
LUCROS E PERDAS		
Saldo líquido do Exercício de 1973	389 317\$10	3 629 836\$05
		3 959 093\$45

DESENVOLVIMENTO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Organismos Corporativos		155 734\$00
Ordenados		405 798\$40
Água e Luz		48 360\$00
Despesas Gerais		120 356\$80
Contribuições		171 110\$80
Reparação de Móveis e Utensílios		12 690\$90
AMORTIZAÇÕES		
Móveis e Utensílios	112 170\$40	
Imóveis	53 213\$00	
Saldo Positivo do Exercício		165 383\$40
		389 317\$10
		1 468 751\$40

Crédito

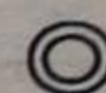
Café conta Exploração		1 168 597\$60
Receitas Diversas		300 153\$80
		1 468 751\$40

O Técnico de Contas
Carlos de Moraes

Fábrica
de
Artigos
de
Celuloide e
Plásticos

LUSO-CELULOIDE

de

HENRIQUES & IRMÃO, L.^{DA}

APARTADO 22

TELEFONE 920070



ESPINHO

FÁBRICA PROGRESSO

Manuel Francisco da Silva & C.a L.da

Esmaltagem — Alumínio — Fundição

Serralharia mecânica e civil

Louças esmaltadas e de alumínio — fogões a gaz

Banheiras esmaltadas — Placas esmaltadas

Cofres — Ferros de engomar

Exportação para o Ultramar

Tele { gramas: FÁBRICA PROGRESSO
P. P. C. 92 00 27 e 92 02 57 — ESPINHO

Colégio de N.ª Sr.ª da Conceição

CURSOS: Liceal - Ciclo Preparatório - Primário - Infantil -
Iniciação Musical - Artes Plásticas e Decorativas -
Música com Exames no Conservatório - «Ballet» -

Telefone 920303 — ESPINHO

Sociedade Cooperativa Cafeeira dos Cem, S. C. A. R. L.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinado o Balanço, verifica-se que o resultado do Exercício se situa dentro do que vem sendo habitual.

Entende este Conselho Fiscal que o resultado podia ser melhorado se fossem introduzidas novas técnicas de vendas que permitissem um melhor controlo das mes-
mas conforme já aconselhou em Assembleia Geral.

Dá no entanto a sua aprovação ao Balanço apresentado e referente ao Exer-
cício de 1973.

Espinho, 12 de Março de 1974.

Os Membros do Conselho Fiscal

Artur de Oliveira
Francelim da Silva Graça
Belmiro Coelho Luz

VIDA REGIONAL

SILVALDE

Os militares de Silvalde que prestam serviço no Ultramar foram homenageados

O Grupo Excursionista e Beneficente Devagar ao Mar, no passado dia 20 de Abril, levou a efeito no Salão Paroquial desta Freguesia uma Festa de Homenagem e de convívio com fins Beneficentes e a favor dos militares de Silvalde que presentemente se encontram a prestar serviço militar no Ultramar. A noite de Convívio, foi abrilhantada pelo Conjunto «BOSSA NOVA» e como surpresa contou-se com a presença de uma jovem Cançonetista, a já famosa MARIA PALMIRA, que deliciou e tornou ainda mais agradável o convívio, dada a sua graciosidade e elevado nível artístico, que fez vibrar o público presente de quem obteve uma autêntica consagração, pois esta jovem é natural da nossa terra e não quis deixar de colaborar com este Grupo numa iniciativa que visava a homenagem aos seus nossos conterrâneos.

Este Grupo enviou já em Vale de Postal aos trinta (30) militares inscritos, a quantia de 115\$00, produto angariado com este convívio. O Presidente proferiu algumas palavras que tiveram a melhor aceitação por parte do público, afirmando que esta iniciativa, talvez venha a manter-se, no acaso de ainda continuarem a estar presentes no Ultramar os nossos militares.

O Bairro Piscatório em foco

Era Domingo, ainda cedo para pensar nas notícias que teria para dar aos leitores destas colunas e eis que me chega ao conhecimento que estavam as Forças Armadas empenhadas em manter a integridade física de uns e a ordem de outros. Dia chuvoso, mas de movimento, grande movimento!... Quem seria desta vez, depois do Célebre dia 25 de Abril, que ainda me parece um sonho? Tudo se mudou de um dia para o outro. O Silêncio forçado, deixou de existir, chegou a hora da liberdade, desmoronaram-se grandes castelos feitos nos alicerces da injustiça e outros serão ainda derrubados!... Pois o caso que vou contar era para mim,

era para os meus leitores, era para os espinhenses... mas era também para todos os portugueses, pois tinha chegado a hora de vermos os nossos pescadores manifestarem-se. E se tantos foram libertados acusados de serem maus porque eram justos, porque razão também não eram julgados e punidos aqueles que foram injustos e passavam por o não ser?

Eles queriam e querem ver afastados os representantes da Junta Central da Casa dos Pescadores que acusam de várias injustiças praticadas ao abrigo da protecção do Governo depondo e em boa hora derrubado. Juntaram-se, uniram-se como todos os Portugueses precisam estar unidos nesta hora de liberdade que o Movimento das Forças Armadas veio dar a todos nós e exigem que aqueles que dizem serem os carrascos e as pessoas venenosas do capitalismo sejam imediatamente afastados das posições que ilegalmente têm e pedem que lhes instauem processos disciplinares, porquanto muito fizeram para merecerem tão viva manifestação de repulsa e de desprezo. Houve grande movimento e as Forças Armadas como sempre, firmes, decisivas, indestrutíveis, calaram com a sua presença aquele mar encapelado dos nossos pescadores que não desejavam perder o seu valor de homens, numa manifestação bem fundada; não porque não tenham o direito de se manifestarem, mas apenas porque nesta altura a Junta de Salvação Nacional, não poderá concertar, depois de ter com prioridade outros assuntos pendentes, debruçar-se sobre os tão graves problemas dos nossos queridos pescadores, julgando e não deixando impunes todos aqueles que procederam mal. A calma voltou, o mar acalmou e os nossos pescadores esperam, reclamando justiça. Nós só podemos dizer que os pescadores unidos jamais serão vencidos!

Triste Realidade Dum Governo

Estava vendo a manifestação dos pescadores, ouvindo lamentações, acusações, enfim, tudo quanto se pode adivinhar depois de terem tirado o «selo» que estrangulava a voz dos portugueses e entre muitas dessas lamentações ouve uma

PARAMOS

A Libertação do País

A exemplo do que se está a passar em todo o país e não só, vive-se em Paramos um ambiente da maior satisfação pelo heróico, indispensável e a todos os títulos bem sucedido golpe das nossas Forças Armadas no derrube ao governo de Marcello Caetano.

As muitas manifestações realizadas e as notícias livres mas responsáveis são evidente prova de que, para além do vitorioso derrube, o Povo Português aprova na generalidade as pretensões da Junta de Salvação Nacional da mesma forma que a Junta de Salvação Nacional aprova os anseios do Povo Português, agora irmanado da mesma vontade de bem servir Portugal, apesar de dividido nos diversos partidos políticos.

É forçoso, porém, que esta hora de alegria e de liberdade deve dar-nos a consciência plena de que os factos exigem de todos nós a maior responsabilidade e um trabalho construtivo que nos torne dignos dos Portugueses que de forma inédita nos libertaram dum governo que nem sequer para uma grande maioria dos fascistas estaria a ser útil.

Na manifestação efectuada no passado domingo em Espinho, ouvi, de um jovem que falou à multidão, um apelo aos jovens para que todos se aplicassem para

a resolução dos problemas, porque agora já não é a ocasião de dizer que isso é lá com eles. Eles agora somos todos nós, afirmou o jovem.

Povo de Paramos, é indispensável meditar bem naquela afirmação e corresponder pronta e decididamente ao apelo. Muitos são os problemas que continuam por resolver na nossa freguesia. Conjuntamente com as resoluções necessárias é também conveniente demonstrar que a classificação de inválidos, afirmada recente e publicamente pelo mais alto responsável da administração do nosso concelho (Sr. Presidente da Câmara), numa reunião política a que chamou conversa amena, foi projectada para indivíduos de Paramos que sempre lutaram e pretendem continuar a aplicar os seus esforços para que os problemas tenham as resoluções que haverão de permitir um Portugal melhor.

Jovens e Povo de Paramos, a hora é de alegria, de responsabilidade e de trabalho a sério, agora unido e estimulado, não da forma que atrás se refere porque estimulantes daqueles nada construíam nem podiam ser julgados convenientes para uma conversa amena, que, aliás terminou sem que houvesse a ombridade de responder concretamente ao pedido de justificação das acusações e classificações feitas.

Saibamos ser dignos das nossas Forças Armadas, dispostas a corresponder aos mais legítimos anseios do Povo Português.

Aproveitamento agro-pecuário

É desolador o estado de desaproveitamento dos nossos terrenos agrícolas e das pastagens naturais para criação de gado, que outrora, foram de fundamental valor para o Povo desta freguesia.

Uma das razões do abandono em que se encontram esses terrenos é o mau resultado económico obtido da lavoura, para o que muito contribui a escassez de mão-de-obra, o elevado custo dos trabalhos mecanizados pago a terceiros e outros lucros de que beneficiam intermediários, além de que o trabalho agrícola separado por pequenas parcelas de terreno se torna mais desfavorável.

Por esse motivo, alguns indivíduos de Paramos pretendem criar uma sociedade de agricultura e pecuária em grupo, que se espera venha a permitir o aproveitamento possível e necessário das potencialidades dos nossos terrenos, bastante férteis e com a planura ideal para uma exploração conjunta e mecanizada.

A ideia já apresentada ao Snr. Regente Agrícola que abrange esta localidade mereceu o maior interesse e apoio daquele técnico, estando previsto que oportunamente pessoal competente, incluindo um advogado da Junta de Colonização Interna, fará uma reunião com os interessados para o conveniente estudo e breve concretização da iniciativa.

Aguarda-se que os proprietários de terrenos, designadamente dos situados a Poente da linha do caminho de ferro, compreendam a conveniência existente e adiram em número razoável.

Antenor Pereira

Domingos Monteiro

Cartório Notarial de Espinho

A CARGO DA NOTÁRIA LIC. MARIA FERNANDA DE VASCONCELOS DE AGUIAR DA FONSECA E CASTRO:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 de Abril de 1974, lavrada de folhas 49 verso a 51 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número 37 deste cartório notarial de Espinho, o senhor AUGUSTO DE AZEVEDO DA COSTA, casado, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Dezasseis, 1.337, dividiu a sua quota de 25.500\$00 que possuía na sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada sob a firma «VIDRAGO, COSTA & CARMO, LIMITADA», com sede e estabelecimento na Rua Oito, número 583, desta cidade de Espinho, em duas, sendo uma de 17.000\$ e outra de 8.500\$ e cedeu a primeira a FRANCISCO PEIXOTO VIDRAGO, casado, residente no lugar de Covelos, freguesia de Silvalde, deste concelho, e a segunda a JOSÉ PEIXOTO VIDRAGO, casado, residente no dito lugar de Covelos, renunciando, em consequência, às funções de gerente. Que BERNARDO PEIXOTO VIDRAGO, casado, residente nesta cidade, na Rua Trinta e Cinco, 282, dividiu a sua quota de 25.500\$ que possuía na mesma sociedade em duas, sendo uma de 17.000\$ e outra de 8.500\$, e reservou para si a primeira e cedeu a segunda ao dito JOSÉ PEIXOTO VIDRAGO.

E que, unificadas as quotas, foi alterada a redacção dos artigos primeiro, terceiro e quinto do pacto social, os quais ficarão a ter a seguinte nova redacção:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «VIDRAGO & IRMÃOS, LIMITADA», e tem a sua sede e estabelecimento na Rua Oito, número 583, desta cidade de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, tendo entrado já em exercício no dia 19 de Novembro de 1971.

Terceiro — O capital social é de 51.000\$00, já integralmente realizado em

Desporto FUTEBOL — CLASSIFICAÇÃO

	J.	V.	E.	D.	F.-C.	P.
1.º SANJOANENSE	31	15	9	7	37-22	39
2.º FAFE	31	14	11	6	37-15	39
3.º SP. ESPINHO	31	16	7	8	49-26	39
4.º TIRSENSE	21	16	6	9	45-38	38
19.º AVES	31	4	7	20	21-62	15
20.º GOUVEIA	31	5	3	23	17-55	13

Amanhã, no «Avenida» o SCE defronta o Tirsense, num encontro de grande expectativa, difícil para ambos os contendores. O SCE se quer conservar intacta a sua candidatura a vencedor da «zona», não pode sacrificar pontos, porém o Tirsense será um adversário a ter em conta e de não subestimar, pois terá outro traquejo e habituação nestas tremendas pontas finais. Quem vencerá. Talvez seja de aconselhar uma tripla?

dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios que são de dezassete mil escudos cada um.

Quinto — A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida pelos três sócios, sendo preciso para obrigar a sociedade a assinatura de dois dos sócios, bastando para actos de mero expediente a assinatura de qualquer um deles.

Parágrafo único — É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL.

Espinho e Cartório Notarial, 24 de Abril de 1974.

O Ajudante do Cartório (José dos Santos SII)

DESPORTO PLACARD

(Conclusão da pág. 11)

Ainda para a prova maior de iniciados, os jovens do SCE não puderam levar de vencida o Esmoriz, saindo batidos por 3-2 no seu próprio recinto e sacrificando as possibilidades de conquistarem o título. Depois os espinhenses foram ganhar ao Colégio dos Carvalhos por 3-2, devendo assegurar o 2.º lugar da prova.

gério, Jorge, Barra, Aragão, Lacerda, Pinto, Neves e Mimo.

No Torneio Encerramento da Ass. V. do Porto, da mesma categoria, a AAE (B) foi perder por 3-0 contra o F. C. do Porto.

Vitória por 3-0, conseguiu a equipa de «veteranos» do SCE sobre o F. C. do Porto no recinto deste, a contar para o certame nortenho da categoria. Alinharam: Padrão, Teixeira, Amadeu, Valter, Vladimiro, Capela, F. Cadete, J. Jesus e Mário Sá.

A
 Maior
 Organização
 do País
 em
 Compra, Venda
 e Colocação
 de Capitais



A CONFIDENTE

CAPITAL SOCIAL E RESERVAS:
40.000.000\$00

Rua Passos Manuel, 4-1.º * PORTO

Rua do Ouro, 292-1.º * LISBOA

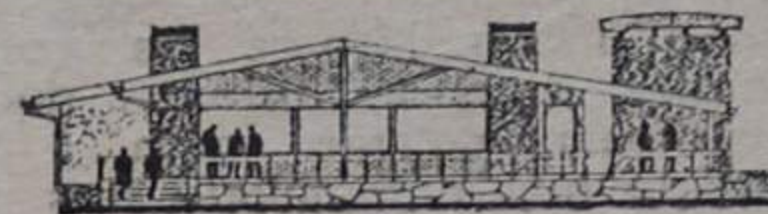
CHEFE DE ARMAZÉM

A CETAP pretende admitir um indivíduo do sexo masculino com obrigações militares cumpridas e 5.º ano ou equivalência, para chefiar o seu armazém de produtos acabados, incluindo expedição dos mesmos.

A resposta deve ser enviada à CETAP — Apartado 60 — Espinho, manuscrita pelo próprio, indicando idade, ordenado pretendido, habilitações, tempo de prática e firmas onde tenha trabalhado.

Guarda-se sigilo estando empregado

CETAP — Apartado 60 — Espinho — Telef. 921226/7/8



Restaurante
 Snack — Discoteca
CABANA

FEIJOADA

SALÃO DE FESTAS E SERVIÇO especial para Baptizados, Casamentos e Confraternizações.

Aos sábados à noite — Jantar Dançante

Aos domingos — **Matinée**

Com o conjunto — **TONI SAMPAIO**

Encerrado à terça-feira para descanso do pessoal desde 1 de Outubro a 30 de Abril

Armazém de Lanifícios

ALVIFEX

Alves & Ferreira, L.da

ESPINHO

RUA 16 N.º 975 — APARTADO 144 — TELEFONE, 921569 (Provisório)

Centro de Enfermagem de Espinho

Aberto das

8 às 13 e das 14 às 21 horas

Dispondo de competente serviço de enfermagem, oxigénio, camas articuladas, aspiradores, etc. ● Ambulância c/oxigénio para transporte de doentes.

Rua 16 n.º 868

Tel. 921587 (das 8 às 13 e das 14 às 21 h.)

Tel. de urgência 922329
(das 21 às 8 h.)

ESPINHO



RESIDÊNCIA

1.ª CLASSE
 * * * *

GIRASSOL

RUA SÁ DA BANDEIRA, 133
 TEL. 21891/2/3 — PORTO.PORTUGAL

Todos os quartos com banho
 Todas las habitaciones con baño
 Toutes les chambres avec salle de bain
 Every room with bath

RESTAURANTE

TELEFONE 27393

MARISCOS — PRATOS REGIONAIS
 BACALHAU E TRIPAS À MODA DO PORTO
 TODOS OS DIAS — AS 5as E DOMINGOS
 FEIJOADA A BRASILEIRA

Pinto de Matos

Médico Especialista ex-Assistente dos Serviços de Ortopedia das Universidades de Lausane e Edimburgo

Fracturas e Doenças dos ossos e Articulações.

Rua 19 n.º 364-1.º-Tel. 921218

ESPINHO

Dr. Aucíndio Valente

MÉDICO ESPECIALISTA

Doenças Nervosas e Mentais

RUA 20 N.º 500-1.º-TEL. 921014

Dias: 3.as e 6.as feiras com hora marcada

Dr. Rogério Ribeiro

Médico Especialista de Medicina Física e Reabilitação

Consultórios: Rua 20 n.º 500-1.º

Telefone 921014 — ESPINHO

Rua Santa Catarina n.º 778-1.º

Telefone 33868 — PORTO

TÉCNICO DE CONTAS

Atualizado, no momento a chefiar escritório de empresa do grupo A, deseja obter nova colocação, em firma do grupo A ou B

Resposta ao n.º 47

COM LICENÇA...**Negando o desporto**

O ciclismo para uns não é desporto. Será um espectáculo-desportivo, feito por profissionais. Claro, o ciclismo profissional. Aquele que se corre lá fora. Mas, como espectáculo-desportivo, envolve desporto. Os profissionais têm de se preparar, desportivamente, para desempenharem a sua profissão.

Antigamente, chamava-se aos ciclistas os «forçados da estrada». Os tempos eram outros. O ciclismo era outro. Apelidava-se o ciclismo de criminoso. Agora, cremos, onde o ciclismo é a sério, não se poderá pensar assim. Os ciclistas são, devidamente, preparados, sobre todos os aspectos, para desempenharem a sua profissão. E têm os necessários cuidados. E são vigiados. E são controlados. Portanto, ciclismo pode ser uma profissão dura, mas nunca levando a chamar os ciclistas de «forçados da estrada».

A não ser que...

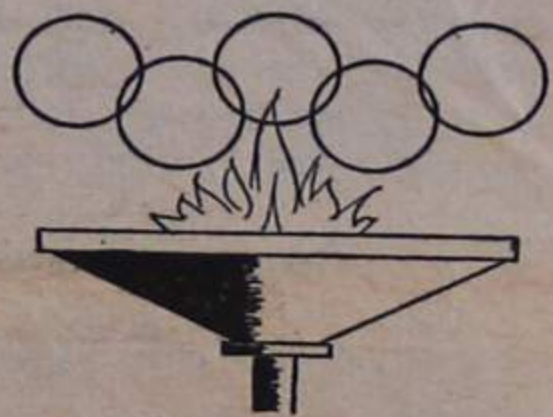
Bem, a não ser que não se respeite o ciclista-ser-humano. Não se respeite, para defender discutíveis interesses materiais. Para defender algo que ultrapassa as fronteiras dos ideais desportivos.

Um exemplo disso vêm-nos da «Vuelta». Da Volta à Espanha, onde andam portugueses. Um exemplo da negação do desporto. Mesmo de um espectáculo-desportivo. Onde há interesses a defender. Até certos limites.

Abilleira, da equipa Casera, que estava — e ainda é capaz de estar — à frente do prémio da montanha, deu um valentíssimo trambolhão. Ficou em mísero estado. A organização, face ao estado físico do corredor, determinou a sua exclusão da prova. Todavia, a Casera perdia assim o seu corredor mais representativo. E Abilleira, apareceu a correr, embora escaqueirado, à responsabilidade do director da sua marca. Pondo em risco a sua integridade física.

Desporto Isto? Não! Negação de desporto! Pura negação de desporto! Responsável um dirigente daquela natureza? Não! Irresponsável! Perigosamente irresponsável!

C. S.

DESPORTO

PÁGINA SEMANAL ORIENTADA POR CARLOS SARRIA

GINÁSTICA**«Nacionais» de Iniciados foram em Espinho**

Tivemos no último domingo, no Pavilhão da AAE, os «nacionais» de ginástica desportiva na categoria de iniciados (masculinos e femininos) que compreende as idades de 12 aos 14 anos. A organização coube à AAE, com o beneplácito federativo, contudo há a apontar-lhe a falta duma prévia e eficaz propaganda, que terá contribuído para a triste nudez das bancadas do recinto, com poucos, pouquíssimos espectadores. Aliás, essa falta de propaganda que, segundo soubemos, não poderá ser imputada à AAE, devia ter incidido, de forma muito especial, junto dos estabelecimentos de ensino locais, para atrair a gente jovem e, quiçá, cativá-la, em direcção a uma modalidade básica e salutar, da qual anda desfazada.

Oito clubes presentes: AAE, F. C. do Porto, Lisboa Ginásio, Ginásio C. Sul, A. Pupilos do Exército, C. I. R. Laranj., S. Algés e Dafundo e S. Boa União, para apresentarem 6 equipas masculinas e 7 femininas, pois o Futebol Clube do Porto concorreu com turmas A e B. Competiram 17 moços e 18 moças, número demasiado escasso, se nos lembrarmos de quanto estamos atrasados numa tão importantíssima modalidade, para mais na categoria de iniciados, já que é nessa que teremos de ver um trabalho de massa, de molde a criarem-se os alicerces do futuro, relativamente ao praticante e à própria ginástica.

O certame esteve em plano aceitável quanto ao índice de valor dos praticantes, para mais se atentarmos nos condicionalismos ainda espartilhantes da ginástica desportiva em Portugal, tendo sido dirigido por 20 juizes e acontecendo os seguintes resultados:

FEMININOS (Individual)**FEMININOS (Equipas)**

- | | |
|--|---|
| 1. ^a — Ana Torres (SBU), 33,25 p. | 1. ^a — F. C. Porto, 129,90 p. |
| 2. ^a — Teresa Morgado (FCP), 33,10 p. | 2. ^a — S. Algés e Dafundo, 126,70 p. |
| 3. ^a — Céu Carvalho (FCP), 33,00 p. | 3. ^a — Académica de Espinho, 122,70 p. |
| 7. ^a — Teresa Ribeiro (AAE). | |

Ana Torres (SBU), movimentos livres; Isabel Freire (SAD) e Céu Carvalho (FCP), «ex-aequo», trave olímpica; Céu Carvalho (FCP), paralelas; Isabel Cabrita (GCS), saltos de cavalo; venceram as diversas disciplinas.

MASCULINOS (Individual)**MASCULINOS (Equipas)**

- | | |
|--|--|
| 1. ^o — Artur Désirat (LG), 49,15 p. | 1. ^o — Lisboa e Ginásio, 190,85 p. |
| 2. ^o — João Costa (LG), 48,40 p. | 2. ^o — S. Algés e Dafundo, 177,5 p. |
| 3. ^o — António Cabral (SAD), 47,30 p. | |

Artur Désirat (LG), argolas, saltos de cavalo e paralelas; António Cabral (SAD), cavalo com arções; João Castro (LG) barra fixa; foram os vencedores das disciplinas.

De estranhar que a AAE não tivesse presente com ginastas masculinos, porém, o facto, será alvo de oportuno comentário. Entretanto, fazemos votos para que os próximos «nacionais» de iniciados tenham outra amplitude, quer em participantes, quer na adesão do público, sobretudo gente jovem, para bem da ginástica que precisa de recuperar um grande atraso.

M. S.

Tribuna desportiva

A propósito do caso levantado na semana finda, nesta secção, pelo sr. Abel Teixeira, fui abordado pelo sr. Alberto Alves, vice-presidente da Assembleia Geral do SCE, para me informar que aquele o procurara no sentido de o esclarecer que o «Bronze Joaquim Cunha» está na sua posse, achado em circunstâncias esquisitas, ao que parece numa lixeira de papéis.

O sr. Abel Teixeira, segundo o nosso solícito informador, estará na disposição de entregar o troféu a quem ele pertencer de facto e, entretanto, o sr. Alberto Alves vai dar conta ao SCE dos factos citados.

Agora, cabem aqui algumas perguntas, dirigidas ao sr. Abel Teixeira, a quem solicitamos o favor do devido esclarecimento, para ser publicado nesta secção: — Onde, quando e em que circunstâncias achou o troféu que, segundo nos parece, devia estar nos escaparates do SCE?

— Porque razão se nos dirigiu e, antes de obter qualquer provável esclarecimento, foi pôr o assunto ao vice-presidente da Assembleia Geral do SCE?

— Que razões o impediram de se dirigir ao SCE?

Para terminar, dois esclarecimentos. Primeiro: nem sempre será possível, por razões diversas, dar imediata publicidade às cartas dirigidas a esta secção. Os nossos leitores terão de compreender e saber esperar. Depois, podíamos, no caso vertente, contactar pessoalmente o sr. Abel Teixeira e, é possível que, para total esclarecimento do caso, ainda o tenhamos de fazer. No entanto, de momento, para respeitar a ideia de criação duma secção desta natureza, (que não é consultório, pelas razões apontadas no último número, mas serve para expôr casos, dúvidas, sugestões, etc.) e para demonstrar aos nossos leitores quanto interesse poderá vir a ter, dirigimos as perguntas por esta via.

C. S.

**Perguntar não ofende
Atenção, Angola, SPM 8196!**

As palavras que escrevemos hoje, na «Tribuna Desportiva», adaptam-se, perfeitamente e em certa medida, ao nosso leitor ANTÓNIO BRANCO, 1.^o cabo T. R. M. S. e espinhense, a prestar serviço militar em Angola, o qual nos escreveu, dirigindo uma pergunta própria de Consultório Desportivo que, pelas tais dificuldades compreensíveis, só cabe num jornal profissionalizado. Por sinal, o conceituado trissemestral «Mundo Desportivo» tem uma secção dessas e, na realidade, responde a todas as questões postas pelos consulentes.

Mas, considerando que foi, também, a primeira missiva recebida para a secção e, embora, fora do espírito que criamos para a mesma, não queremos deixar de responder, excepcionalmente, ao nosso conterrâneo, dada a circunstância especial de se encontrar em Angola, no serviço militar e assinalar que «DE» é porta-voz das notícias que, ávida e compreensivelmente, espera da sua terra distante.

Eis a pergunta: Quantas vezes o S. L. e Benfica foi finalista da Taça dos Clubes Campeões Europeus de Futebol e quais os Clubes que derrotou nessas finais.

Pois, valendo-me do meu arquivo de benfiquista (a sorte está nisso) aí vai a resposta:

- 1960/61, em Berna (Suíça), Benfica, 3-
-Barcelona, 2;
1961/62, em Amesterdão (Holanda),
Benfica, 5-Real Madrid, 3;
1962/63, em Londres (Inglaterra), Mi-
lão, 2-Benfica, 1;
1964/65, em Milão (Itália), Inter, 1-
-Benfica, 0;
1968/69, em Londres (Inglaterra),
Manchester United, 4-Benfica, 1.

Este último jogo terminou com um empate de 1-1 no tempo regulamentar e, portanto, o resultado final foi conseguido no prolongamento.

Portanto, sr. ANTÓNIO BRANCO, aqui fica, excepcionalmente, satisfeita a sua curiosidade e oxalá que a aposta, e a dúvida, com os seus camaradas fique desfeita. Resta-nos agradecer as palavras dirigidas à «DE» e seus colaboradores, todos nós cientes de quanto representa para os espinhenses, longe da sua terra, receber e ler o jornal. Isso ajuda-nos, pode ser, a tentar fazer sempre mais e melhor, superando mesmo os condicionalismos e dificuldades encontradas.

PLACARD**FUTEBOL**

Na penúltima jornada do «distrital» aveirense o G. D. Corfi/Cotesl deixou-se vencer no «Avenida» pelo Mealhada, por 4-3. A turma fabril está em 4.^o lugar, com 63 pontos e não pode, agora, aspirar a melhor classificação, embora possa descer ainda.

GOLFE

Prosseguiu nos «greens» de Silvalde a Taça «Delaforce», prova do Oporto Golfe Clube, a eliminar. Eis os últimos resultados: dr. Afonso Martins/Ricardo Soares, 2-1; Nuno Carneiro/Nicolau de Almeida, vitória do 1.^o no 20.^o buraco.

HÓQUEI EM CAMPO

No «regional» portuense de juveniores, empate a zero, conseguido pela AAE frente ao Sport, no recinto deste.

HÓQUEI EM PATINS

A AAE (seniores) deixou-se surpreender pelo Vilanovense, consentindo um empate a 4 bolas, na jornada inaugural do «metropolitano» da 2.^a divisão, zona nortenha.

VOLEIBOL

No «nacional» principal, o SCE perdeu cá com o Nacional de Ginástica e bateu o Lisboa e Ginásio por falta de comparência.

**

No certame feminino — «nacional» da 3.^a divisão, o Nun'Alvares recebeu, e bateu a AAE por 3-1, tendo os espinhenses alinhado com Natália, Fátima, Tucha, Dona, Fernanda, Filomena, Lurdes, Palmira, Amélia, Lucília e Estela.

**

A AAE foi vencida no seu reduto pelo Fiães (0-3), num jogo a contar para o «nacional» da 2.^a divisão.

(Conclui na pag. 9)

FUTEBOL «Nacional» da 2.^a Divisão**VILANOVOENSE, 0 — SP. ESPINHO, 0****Um ponto (ganho ou perdido?)**

De novo, «fora» do seu reduto, a equipa espinhense deu pálda ideia do seu valor, não conseguindo impor-se e vencer. Não deixou a impressão de se tratar dum pretendente ao título da zona norte. Foi mesmo a turma gaiense o conjunto mais balanceado para o ataque, talvez aquele que poderia ter desfeito a igualdade, num encontro em que o futebol não foi muito bem tratado, nem propagandéado.

Um ponto, ganho ou perdido, conforme a óptica, contudo o resultado não deixa de ser lisonjeiro para a turma dos «tigres», apetedendo dizer que, enfim, os espinhenses foram felizes e alcançaram desta feita os seus objectivos, aquilo que, segundo parece, tem sido (apenas?) a mira quando jogam «fora»: o empate.

Sistema que, esta época, tem causado alguns amargos resultados e que o Vilanovense, nos últimos minutos, tentou... amargar.

O jogo foi conflituoso e Djalma foi expulso, e bem, por agressão, enquanto o galense Álvaro viu o «amarelo».

O encontro desenrolou-se no Parque Soares dos Reis (Gaia), apitado por Raul Nazaré (Setúbal), com boa assistência, alinhando as equipas:

VILANOVOENSE: Zé Luís; Celestino, Fernando, Álvaro e Leal; Capindixa e Fernando Baptista; Félix, Gomes, Mota e Bandeira (Franklim aos 67 m.).

SPORT. DE ESPINHO: Luz; A. Augusto, Simplicio, Gonçalves e Gabriel; Acácio, F. Costa e Júlio; Augusto, Djalma e Telé (Malagueta aos 83 m.).

O árbitro cumpriu, sem motivos para grandes reparos.

(Conclui na pag. 9)

ROMANCE DUMA ÁRVORE À BEIRA DO CAMINHO

*Perto de Espinho havia uma árvore
havia uma árvore à beira do caminho.
E havia um buraco naquela árvore
perto de Espinho.*

*(E o povo sabia que havia um buraco
naquela árvore à beira do caminho).*

*Mas quando vieram os embuçados
à procura dum médico em terras de Espinho
o povo calou-se não disse nada.
(E o povo sabia que havia um médico
naquela árvore à beira do caminho).*

*Esta é uma história que todos sabem
em terras de Espinho.*

*Esta é a história duma árvore
à beira do caminho.*

*Era noite cerrada noite negra
era noite de morte no caminho.
E de repente chegaram os embuçados:
procuravam um médico em terras de Espinho.*

*Era noite sem lua noite de emboscada
noite dum homem não andar sozinho.
Por isso o povo não disse nada:
era noite de embuçados no caminho.*

*Disseram ao povo que havia um ferido.
Mostraram as mãos: seria sangue? seria vinho?
E ninguém foi chamar o médico escondido
naquela árvore à beira do caminho.*

*Era noite sem lua noite de sangue
era noite de esperas no caminho.
Embuçados chegaram. Embuçados partiram.
Procuravam um médico em terras de Espinho.*

*Já corre um mensageiro para aquela árvore
à beira do caminho.*

*Há embuçados. Falaram dum ferido.
Mas o sangue que vimos era vinho.*

*Já o médico sai do seu buraco
naquela árvore à beira do caminho.
(Ai a noite sem lua
ai o sangue que tem a cor do vinho)*

*Catorze balas o esperavam
catorze balas o mataram nessa noite em Espinho.
E nunca mais o médico se escondeu
naquela árvore à beira do caminho.*

*Mas todos os anos na mesma noite
em que o sangue corra nessa aldeia de Espinho,
as mãos do povo vinham florir
aquela árvore à beira do caminho.*

*De novo vieram os embuçados
de novo mataram em terras de Espinho.
Quando se foram já não havia
aquela árvore à beira do caminho.*

*Mas no dia seguinte no mesmo sítio
em que havia uma árvore (perto de Espinho)
as mãos do povo vieram plantar
outra árvore à beira do caminho.*

*De quando em quando voltavam os embuçados
e cortam a árvore do povo de Espinho.
Mas há sempre alguém para plantar
outra árvore à beira do caminho.*

MANUEL ALEGRE
(In «O Canto e as Armas»)

SAL... PICOS

Por BANZÉ & C.A

Depois de muitos anos de expectativa, a televisão entrou finalmente em funcionamento no nosso país.

Devemos esclarecer os srs. automobilistas que, apesar dos acontecimentos recentes, a prioridade da «direita» mantém-se, mas, apenas, como regra de trânsito.

Pede-nos um numeroso grupo de alfaiates para avisarmos o público em geral de que não acentam, tão cedo, fazer fatos, pois não conseguem dar vazão ao serviço de virar casacas que lhes aparece diariamente.

Está em vias de normalização a epidemia de faringites que tem grassado por aí, em consequência de ter sido permitido às pessoas abrirem bastante a boca, facto a que não estavam habituadas e estranharam.

O conhecido partido do centro, ANP (Arranjistas Naturalmente Perplexos), comunica a todos os seus prosélitos de que, para reorganização, suspendeu por agora toda a sua actividade.

Acaba de ser formado um activo partido que passará a ser conhecido por N. O. J. O. (Nova Organização Jagodes Oportunistas), e que entrou em franca e grande actividade.

A organização pró-T. A. C. H. O. (Tertúlia Antigos Cultores Humil. de Opulência) comunica, por este meio, aos numerosos associados, a realização da assembleia geral para reforma de estatutos e posição a determinar quanto ao futuro, na tentativa de não perderem o importante predomínio que anteriormente tinham.

Segundo apuramos, parece não ser verdade que a televisão pense incluir no programa «Foi êxito na TV» a conhecida série de humor negro «Conversas em Família».

Um numeroso grupo de saudosistas, conhecidos pela sua irredutível posição numa extrema antigamente existente, ter-se-á dirigido à televisão no sentido desta apresentar na rubrica «Museu de Cinema» ou no «Se bem me lembro...», nacos do antigo tele-jornal, com inaugurações, manifestações espontâneas, jantaradas, discursos, etc.

Na reunião do corpo redactorial deste periódico, e contra a moda, resolveu-se não pedir a demissão do director, subdirector, administrador e chefe de redacção, obrigando-os, pelo contrário, a gramarem a pastilha de nos aturarem, pois, para isso, é que arranjam este «tacho»... de borla.

Os núcleos do extinto orfeão «VOZ ÚNICA», que laçaram as conhecidíssimas modas «Amen», «Apoiado», «Muito Bem», «Viva», «Uno e Indivisível», «Só Palmas», etc., desistiram de levar à cena os programas «Melodias de Sempre» e «Bons Velhos Tempos», pelo facto dos seus principais componentes terem perdido o pio.

A conhecida jornalista Maria da Virtude rompeu o seu próximo noivado com um ex-componente da força patriótica D. G. S. (Devemos Garantir Sempre), por este ter defendido a necessidade do exame prévio.

Romance duma ÁRVORE À BEIRA DO CAMINHO

Este poema de Manuel Alegre, há dias regressado a Portugal depois de longo exílio, é inspirado no assassinato do Dr. António Carlos Ferreira Soares, morto traiçoeiramente pela PIDE em Nogueira da Regedoura. O poeta localiza o acontecimento em Espinho talvez por desconhecimento ou até por considerar aquela localidade perfeitamente inteviu intensamente o drama de um Homem Bom que tinha muitas e boas relações de amizade na nossa terra.

SEMANÁRIO
AVENÇADO